

LEI Nº 10.270, de 11 de outubro de 2007.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição da República, no § 3º do art. 116 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Porto Alegre, relativas ao exercício econômico-financeiro de 2008, compreendendo:

- I – a forma de alocação de recursos;
- II – o Poder Legislativo;
- III – os investimentos;
- IV – as autorizações prévias para a abertura de créditos suplementares e operações de crédito;
- V – as disposições sobre as alterações da legislação tributária e tarifária do Município;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII – os Anexos;
- VIII – a limitação de empenho;
- IX – as disposições relativas às despesas obrigatórias de caráter continuado;
- X – a execução orçamentária e o cumprimento das metas; e
- XI – as disposições gerais.

Capítulo II

DA FORMA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Art. 2º Conforme decisão do Orçamento Participativo, a distribuição de recursos obedecerá às seguintes prioridades:

- I – Habitação;
- II – Educação;
- III – Assistência Social;
- IV – Saúde;
- V – Pavimentação;
- VI – Desenvolvimento Econômico;
- VII – Saneamento Básico – DMAE;
- VIII – Cultura;
- IX – Saneamento Básico – DEP;
- X – Esporte e Lazer;
- XI – Áreas de Lazer;
- XII – Iluminação Pública – DIP;
- XIII – Transporte e Circulação; e
- XIV – Saneamento Ambiental.

Art. 3º A Reserva de Contingência corresponderá a, no máximo, 2% (dois por cento) sobre a receita corrente líquida.

Art. 4º Na lei orçamentária de 2008, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 5º A alocação de recursos priorizará os programas de governo, bem como os órgãos coordenadores e executores.

Parágrafo único. Os programas de governo aludidos no “caput” deste artigo serão os seguintes:

- I – A Receita é Saúde;
- II – Bem-Me-Quer;
- III – Carinho Não Tem Idade;
- IV – Cidade Acessível;
- V – Cidade Integrada;
- VI – Cresce Porto Alegre;
- VII – Desenvolvimento Municipal – PDM;
- VIII – Gurizada Cidadã;
- IX – Integrado Entrada da Cidade – PIEC;
- X – Lugar da Criança é na Família e na Escola;
- XI – Mais Recursos, Mais Serviços;

XII – Porto Alegre da Mulher;
XIII – Porto da Inclusão;
XIV – Porto do Futuro;
XV – Porto Verde;
XVI – Socioambiental;
XVII – Viva o Centro;
XVIII – Vizinhaça Segura;
XIX – Gestão Total;
XX – Governança Solidária Local;
XXI – Orçamento Participativo; e
XXII – Reserva de Contingência.

Art. 6º Os vínculos ou fontes de recursos serão indicativos, podendo ser alterados consoante as necessidades da execução orçamentária.

Art. 7º As emendas aprovadas pelo Poder Legislativo serão destacadas na lei orçamentária anual, por meio de subatividades e subprojetos.

Capítulo III

DO PODER LEGISLATIVO

Art. 8º O orçamento do Poder Legislativo ficará restrito a 5% (cinco por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição da República Federativa do Brasil, efetivamente realizada no exercício anterior, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá, sempre que solicitado pelo Poder Legislativo, estabelecer condições de suplementar o orçamento originalmente aprovado, até o limite referido no “caput” deste artigo.

Art. 9º Para efeito do disposto nesta Lei, o Poder Legislativo elaborará sua proposta orçamentária e a encaminhará ao Executivo Municipal até o dia 11 de outubro de 2007, por meio do Sistema de Elaboração da Proposta Orçamentária, para consolidação com a Peça Orçamentária do Município.

Capítulo IV

DOS INVESTIMENTOS

Art. 10. Os recursos destinados a investimentos corresponderão a, no mínimo, 10% (dez por cento) da despesa total.

Art. 11. Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos, e a programação de novos projetos não poderá ser feita por conta da anulação de dotações destinadas aos investimentos em andamento.

Capítulo V

DAS AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 12. Constarão, na lei orçamentária anual, as seguintes autorizações para a abertura de créditos suplementares:

a) no máximo 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do total da despesa autorizada;

b) para atender a reajustes e demais despesas de pessoal e encargos sociais, segundo as leis vigentes;

c) por conta da Reserva de Contingência;

d) para atender a despesas relativas à aplicação de receitas vinculadas, bem como a seus rendimentos financeiros que excedam a previsão orçamentária correspondente;

e) para atender a despesas do grupo Outras Despesas Correntes, com características de pessoal e de caráter indenizatório como diárias, PASEP, vale-refeição, auxílio-refeição, vale-transporte, auxílio-transporte, estagiários, assistência médica aos servidores, auxílio-funeral e despesas com a previdência dos servidores, tais como, inativos, pensionistas, salário-família, auxílio-doença, salário-maternidade, além do previsto na al. "b" deste inciso;

f) para atender a remanejamentos de dotações e incluir grupos de despesa, modalidades de aplicação e fontes de recursos no âmbito de um programa;

g) para atender à contrapartida de projetos que excedam a previsão orçamentária correspondente;

h) para atender a serviços da dívida, segundo os contratos vigentes; e

i) para atender a Planos de Investimentos e Serviços – PIS –anteriores.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E TARIFÁRIA

Art. 13. Na estimativa das receitas, serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária e tarifária, especialmente sobre:

I – consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;

II – redução de isenções e incentivos fiscais;

III – revisão da legislação tributária, de forma a instituir maior justiça fiscal e a permitir o atendimento das demandas da sociedade;

IV – adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;

V – modificação dos preços públicos, de forma a aprimorar a prestação dos serviços e a garantir a cobertura dos custos realizados;

VI – acompanhamento dos índices existentes, que são indexadores de tributos, tarifas e multas, e criação de novos índices.

Art. 14. A concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada dos documentos aludidos no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 15. No exercício de 2008, as despesas globais com pessoal e encargos sociais deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 16. Para os efeitos do disposto no art. 122, inc. X, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, condicionados ao disposto no artigo anterior e à lei específica, ficam os Poderes autorizados a proceder:

I – ao preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo, mediante a realização de concurso público, e dos cargos em comissão previstos em lei;

II – à criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras;

III – à contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

IV – à progressão funcional;

V – à contratação de hora extra.

Parágrafo único. Fica autorizado o Executivo à criação de novos cargos, a fim de suprir as demandas do Programa de Saúde da Família (PSF), quando necessário, e que sejam respeitados os preceitos de intersetorialidade e da Saúde Coletiva, para a contratação de profissionais, na forma de concurso público, para as respectivas vagas, tais como, médicos, dentistas, fisioterapeutas, enfermeiros, técnicos em enfermagem, agentes comunitários de saúde e demais profissionais necessários à execução do Programa, nos termos da Lei que regulamenta o § 4º do art. 198 da Constituição Federal.

Art. 17. Fica considerado objetivo da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando a:

I – valorizar a imagem pública do servidor municipal, ressaltando a função social do seu trabalho e o incentivando permanentemente a contribuir na qualificação e melhoria do serviço público;

II – proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores por meio de programas informativos, educativos e culturais;

III – melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, à alimentação, à segurança no trabalho e à justa e adequada remuneração.

Capítulo VIII

DOS ANEXOS

Art. 18. Os seguintes Anexos integram esta Lei:

I – Anexo de Metas e Prioridades do Executivo Municipal;

IA – Anexo de Metas e Prioridades da Câmara Municipal de Porto Alegre;

II – Anexo de Metas Fiscais, que conterà:

a) Metas Anuais de Resultado Primário e Nominal;

b) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

d) Evolução do Patrimônio Líquido;

e) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

f) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

g) Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita 2008;

h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e

i) Metodologias de Cálculos dos Resultados Primário e Nominal e das Receitas Consolidada e Líquida.

III – Anexo de Riscos Fiscais.

Capítulo IX

DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 19. A limitação de empenho e a movimentação financeira aludidas no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, dar-se-ão no contingenciamento de outras despesas correntes.

Capítulo X

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 20. As despesas obrigatórias de caráter continuado, quando planejadas durante o exercício econômico-financeiro de 2008, serão submetidas à apreciação do Poder Legislativo, acompanhadas dos documentos aludidos no art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Ficam ressalvadas das normas deste artigo as despesas irrelevantes, que, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, serão aquelas cujos valores não ultrapassem os limites a que se referem os incs. I e II e o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Capítulo XI

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Art. 21. O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Será publicado, mensalmente, no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA –, um relatório do acompanhamento das cotas constantes do cronograma de desembolso mensal, mencionado no “caput” deste artigo, que apresentará, no mínimo, uma comparação entre as cotas consignadas mensalmente e o liquidado, além de uma descrição sucinta das providências que serão tomadas, caso a realização venha a prejudicar as metas previstas de resultados primário e nominal.

Capítulo XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. A alocação dos recursos, na lei orçamentária e nos créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Go-

verno, de acordo com a al. “e” do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23. Fica vedada a inclusão, na lei orçamentária e nos créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e a título de auxílio para entidades privadas cujas condições de funcionamento não forem consideradas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, de acordo com a al. “f” do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - DE METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

2008

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
A Receita é Saúde	Administração-Geral - FMS	Ação Administrativa		
A Receita é Saúde	Administração-Geral - SMS	Ação Administrativa		
A Receita é Saúde	Ampliação do Número de Leitos de Emergência	Leitos abertos	10	Leito
A Receita é Saúde	Assistência em Saúde Básica e Especializada	Unidades atendendo toda a população		
A Receita é Saúde	Assistência em Saúde Básica e Especializada - FMS	Unidades atendendo toda a população		
A Receita é Saúde	Cadeira Certa	Percentual de beneficiários atendidos	60	Percentual
A Receita é Saúde	Centro de Atendimento de Planejamento Familiar	Pessoas orientadas e atendidas adequadamente	20.000	Pessoa atendida
A Receita é Saúde	Comunidades Terapêuticas	Crianças e adolescentes	80	Pessoa
A Receita é Saúde	Conselho Municipal da Saúde	Ação Administrativa		
A Receita é Saúde	Controle e Prevenção da Anemia Falciforme	Pessoas capacitadas	150	Pessoa
A Receita é Saúde	DST/AIDS	Pessoas capacitadas	100	Pessoa
A Receita é Saúde	DST/AIDS - FMS	Pessoas capacitadas		Pessoa
A Receita é Saúde	Farmácias Distritais	Farmácias implantadas	2	Unidade
A Receita é Saúde	Hospital-Geral da Restinga	Instalações	1	Prédio
A Receita é Saúde	Hospital de Pronto Socorro - HPS	HPS atendendo toda população		
A Receita é Saúde	Hospital de Pronto Socorro - HPS - FMS	HPS atendendo toda a população		
A Receita é Saúde	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV	HMIPV atendendo todas as mulheres e crianças da população		
A Receita é Saúde	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV - FMS	HMIPV atendendo todas as mulheres e crianças da população		
A Receita é Saúde	Implementação do Plano Municipal de Atenção às Urgências e Emergências	Percentual de etapas implantadas	80	Percentual
A Receita é Saúde	Inativos/Pensionistas - SMS	Ação Administrativa		
A Receita é Saúde	Laboratório Central de Análises Clínicas	Exames realizados	900.000	Unidade
A Receita é Saúde	Lazer e Saúde	Pessoas orientadas adequadamente	16.500	Pessoa
A Receita é Saúde	Manutenção e Ampliação das Equipes do Programa de Saúde da Família (PSF)	Equipes atendendo	130	Equipe
A Receita é Saúde	Obrigações Patronais - SMS	Ação Administrativa		
A Receita é Saúde	Obrigações Patronais para o RPPS - SMS	Ação Administrativa		
A Receita é Saúde	Outros Benefícios Previdenciários - SMS	Ação Administrativa		
A Receita é Saúde	Prestadores Públicos e Privados de Saúde	Prestadores atendendo toda a população		
A Receita é Saúde	Pronto Atendimento	Pronto atendimento atendendo toda a população		
A Receita é Saúde	Pronto Atendimento - FMS	Pronto atendimento atendendo toda a população		
A Receita é Saúde	Pronto-Socorro Zona Sul	Contemplar a população da Zona Sul com disponibilidade em estrutura hospitalar em caráter permanente	-	Pessoa atendida
A Receita é Saúde	Publicidade - SMS	Ação Administrativa		
A Receita é Saúde	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	SAMU atendendo toda a população em casos de emergência		
A Receita é Saúde	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	SAMU atendendo toda a população em casos de emergência		
A Receita é Saúde	Vigilância em Saúde	Vigilância em Saúde atendendo toda a população		
A Receita é Saúde	Vigilância em Saúde - FMS	Vigilância em Saúde atendendo toda a população		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - DE METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

2008

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Bem-Me-Quer	Ação Rua	Crianças/adolescentes e famílias atendidas	1.456	Pessoa
Bem-Me-Quer	Ação Rua - FMAS	Crianças/adolescentes e famílias atendidas		Pessoa
Bem-Me-Quer	Ações de Abrigagem de Crianças e Adolescentes	Crianças e adolescentes atendidos	531	Pessoa
Bem-Me-Quer	Ações de Abrigagem de Crianças e Adolescentes - FMAS	Crianças e adolescentes atendidos		Pessoa
Bem-Me-Quer	Administração do Conselho Municipal de Assistência Social - FMAS	Ação Administrativa		
Bem-Me-Quer	Administração-Geral - FASC	Ação Administrativa		
Bem-Me-Quer	Agente Jovem	Adolescentes atendidos	600	Pessoa
Bem-Me-Quer	Agente Jovem - FMAS	Adolescentes atendidos		Pessoa
Bem-Me-Quer	Apoio e Manutenção de Creches - FMS	Famílias e crianças atendidas	6.892	Pessoa
Bem-Me-Quer	Combate à Drogadição e Exploração Sexual Infantil - Disque Denúncia	Redução dos índices de violência e inclusão social	3.390	Pessoa beneficiada
Bem-Me-Quer	Dívida Interna - FASC	Ação Administrativa		
Bem-Me-Quer	Encargos Especiais - FASC	Ação Administrativa		
Bem-Me-Quer	NASCAS - Núcleo de Assistência a Crianças e Adolescentes	Pessoas atendidas	150.000	Pessoa
Bem-Me-Quer	Obrigações Patronais - FASC	Ação Administrativa		
Bem-Me-Quer	Obrigações Patronais para o RPPS - FASC	Ação Administrativa		
Bem-Me-Quer	Prevenção às Drogas	Jovens atendidos	100.000	Pessoa
Bem-Me-Quer	Programa Municipal de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - PEMSE	Adolescentes atendidos	1.284	Pessoa
Bem-Me-Quer	Atenção à Saúde Mental de Crianças e Adolescentes	Pessoas atendidas	10.107	Pessoa
Bem-Me-Quer	Publicidade - FASC	Ação Administrativa		
Bem-Me-Quer	Sentinela	Crianças/adolescentes e famílias atendidos	160	Pessoa
Bem-Me-Quer	Sentinela - FMAS	Crianças/adolescentes e famílias atendidos		Pessoa
Bem-Me-Quer	Serviço de Apoio Socioeducativo - SASE	Crianças/adolescentes e famílias atendidos	7.060	Pessoa
Bem-Me-Quer	Serviço de Apoio Socioeducativo - SASE - FMAS	Crianças/adolescentes e famílias atendidos		Pessoa
Bem-Me-Quer	Atenção à Dependência Química	Público jovem e outros usuários de drogas	728	Pessoa
Bem-Me-Quer	Violência Não	Jovens atingidos	-	Pessoa
Carinho não tem Idade	Ação em Geriatria	Unidade criada	02	Unidade
Carinho não tem Idade	Administração-Geral - SME	Ação Administrativa		
Carinho não tem Idade	Apoio e Atenção ao Idoso	Idosos atendidos	1.856	Pessoa
Carinho não tem Idade	Apoio e Atenção ao Idoso - FMAS	Idosos atendidos		Pessoa
Carinho não tem Idade	De Bem com a Vida	Pessoas atendidas	42.350	Pessoa
Carinho não tem Idade	Promoção do Envelhecimento Saudável	Idosos atendidos	20.000	Pessoa
Carinho não tem Idade	Publicidade - SME	Ação Administrativa		
Cidade Acessível	Acessibilidade no Transporte	Pessoas habilitadas	25	Pessoa
Cidade Acessível	Ações para Pedestres	Intersecções qualificadas	8	Unidade - intersecção

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I – DE METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
2008

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Cidade Acessível	Adequação (revisão) da Sinalização das Vias Estruturadoras	Projetos executados	4	Projeto
Cidade Acessível	Administração-Geral – SMT	Ação Administrativa		
Cidade Acessível	Ampliação do Sistema Priorizado de Transporte Público – BRT	Projeto executado	20	Percentual
Cidade Acessível	Atualização do Plano Diretor Setorial de Transportes	Plano aprovado	20	Percentual – projeto
Cidade Acessível	Bilhetagem Eletrônica	Percentual de viagens utilizando cartão sobre total de viagens realizadas	30	Percentual de viagens
Cidade Acessível	Plano de Informação ao Usuário de Transporte Público	Projeto piloto e plano geral de comunicação	1	Unidade
Cidade Acessível	Educação no Trânsito	Público atingido	35.000	Pessoa
Cidade Acessível	Estacionamento Rotativo em Frente a Clínicas de Fisioterapia	Espaços para estacionamentos rotativos	75	Percentual
Cidade Acessível	Fiscalização de Transportes Não-Motorizados	Blitze realizadas	24	Unidade
Cidade Acessível	Operações Especiais de Fiscalização de Trânsito	Veículos vistoriados em blitz	23.000	Veículo
Cidade Acessível	Plano de Sinalização Semafórica	Cruzamentos com atuação veicular	11	Cruzamento
Cidade Acessível	Publicidade – SMT	Ação Administrativa		
Cidade Acessível	Qualificação da Infra-estrutura de Corredores, Estações e Terminais de Transporte Público	Quantidade de estações e terminais qualificados	20	Estação e terminal
Cidade Acessível	Qualificação de Paradas de Ônibus	Paradas de ônibus qualificadas conforme padrão ou que mudam de hierarquia	150	Parada
Cidade Acessível	Transporte Sustentável	km de ciclovia executada sobre km de ciclovia planejada	60	Percentual
Cidade Acessível	Construção de Trecho do Acesso Norte do Porto Seco – Via de Ligação da Av. Plínio Kroeff à Av. Assis Brasil	Pavimentação de via pública	1.200	Metro de via
Cidade Integrada	Administração-Geral – SMOV	Ação Administrativa		
Cidade Integrada	Ampliação da Rede de Água	Rede ampliada	30	Percentual
Cidade Integrada	Ampliação da Rede de Esgotos	Rede de esgoto ampliada	30	Percentual
Cidade Integrada	Ampliação, Restauração e Manutenção de Parques Esportivos	Unidades recuperadas	-	Unidade
Cidade Integrada	Atendimento em Vilas, Projeto Bota-Fora, nas Regiões 06 (Nordeste), 05 (Norte), 14 (Eixo Baltazar) e 16 (Centro)	Coleta seletiva em vilas da Cidade	100	Percentual
Cidade Integrada	Comissão Permanente de Atuação em Emergências – COPAE	População socorrida	1.000	Pessoa
Cidade Integrada	Conservação da Rede de Iluminação Pública	Pontos de iluminação pública	74.000	Unidade
Cidade Integrada	Conservação de Vias Urbanas	Vias públicas	2.600	Km
Cidade Integrada	Construção de Novos Centros Esportivos	Centros construídos	-	Prédio
Cidade Integrada	Construção e Recuperação de Prédios da SMAM	Prédios administrativos adequados seguros	30	Percentual
Cidade Integrada	Elaboração de Projetos Executivos de Drenagem Urbana	Estudos	6	Projeto
Cidade Integrada	Elaboração do Projeto 4º distrito	Plano urbano de revitalização	50	Percentual
Cidade Integrada	Elaboração do Projeto Orla do Guaíba	Definição de regras e diretrizes de ocupação da orla	50	Percentual
Cidade Integrada	Esgoto Certo	Esgoto cloacal e pluvial separados	25	Percentual
Cidade Integrada	Espaço Paradesportivo	Intervenções	1	Número
Cidade Integrada	Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM	Equipamentos adquiridos	5	Equipamento
Cidade Integrada	Manutenção da Rede de Água	Redes de água recuperadas	25	Percentual
Cidade Integrada	Manutenção na Rede de Esgotos	Redes de esgoto recuperadas	25	Percentual

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - DE METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
2008

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Cidade Integrada	Melhoria de Tratamento de Esgoto	Esgoto tratado em níveis satisfatórios	25	Percentual
Cidade Integrada	Melhoria do Espaço Físico	Condições de trabalho adequadas	25	Percentual
Cidade Integrada	Melhoria do Tratamento de Água	Água potável de acordo com os padrões legais	25	Percentual
Cidade Integrada	Melhoria na Infra-Estrutura de Drenagem	Sistemas de drenagem urbana	6.296	Metro
Cidade Integrada	Melhorias no Sistema de Proteção Contra as Cheias	Sistema de drenagem pluvial	80	Percentual
Cidade Integrada	Melhorias nos Sanitários Públicos de Porto Alegre	Sanitários implantados, reformados ou viabilizados	30	Número de sanitários reformados
Cidade Integrada	Museu da Imagem e do Som - FUMPAHC	Implantação do museu	90	Percentual de implantação
Cidade Integrada	Museu do Desporto	Implantação do museu	75	Percentual
Cidade Integrada	Obras de Arte	Túneis, viadutos e pontes	4	Unidade
Cidade Integrada	Orla do Guaíba	Plano implementado	25	Percentual
Cidade Integrada	Passeio Livre	Campanha	1	Número
Cidade Integrada	Publicidade - SMOV	Ação Administrativa		
Cidade Integrada	Qualificação do Viveiro e dos Serviços de Arborização (Parques e Praças)	Disponibilidade de mudas qualificadas para o plantio	25	Percentual
Cidade Integrada	Qualificação e Ampliação da Iluminação das Áreas Públicas	Substituição e ampliação dos pontos de iluminação pública	24.000	Ponto
Cidade Integrada	Qualificação e Ampliação da Rede de Equipamentos Culturais do Município	Equipamentos recuperados/implantados	12	Unidade
Cidade Integrada	Recuperação do Estádio Municipal Ramiro Souto	Estádio Ramiro Souto	-	Unidade
Cidade Integrada	Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	Próprios municipais	50	Unidade
Cidade Integrada	Reluz – Coordenação junto ao Órgão Financeiro	Ações do programa	30	Percentual
Cidade Integrada	Revitalização dos Monumentos da Cidade	Monumentos revitalizados	25	Percentual
Cidade Integrada	Saneamento para Todos	Sistema de drenagem pluvial	33	Percentual
Cidade Integrada	Saneamento para Todos – Coordenação junto ao Órgão Financeiro	Ações do programa	33	Percentual
Cidade Integrada	Sede Própria do DEMHAB	Ações do programa	33	Percentual
Cidade Integrada	Supervisão Técnica da Execução de Obras para Acessibilidade	Número de projetos elaborados	20	Percentual
Cidade Integrada	Valorize sua Calçada	Campanha	1	Número
Cidade Integrada	Vias Estruturais	Vias qualificadas	10.000	Metro de via
Cresce Porto Alegre	Administração-Geral – SMIC	Ação Administrativa		
Cresce Porto Alegre	Apresentações de POA para Atração de Investimentos, Captação de Recursos e Cooperação Internacional	Apresentações sobre Porto Alegre	50	Número de apresentações
Cresce Porto Alegre	Caminhos Rurais de Porto Alegre	Roteiro turístico Caminhos Rurais de Porto Alegre	25	Percentual da ampliação do número de turistas
Cresce Porto Alegre	Captação de Recursos de Investimento e Relações Internacionais	Viabilização da execução de projetos municipais gerando mais emprego e renda	35	Milhões de reais captados
Cresce Porto Alegre	Centro de Produção e Renda da Restinga	Prédios e demais instalações	1	Prédio
Cresce Porto Alegre	Desenvolvimento do Complexo do Porto Seco	Complexo Porto Seco desenvolvido	10	Percentual de empresas instaladas
Cresce Porto Alegre	Fiscalização do Comércio Ilegal	Aumento do número e qualidade dos equipamentos e fiscais treinados	80	Percentual
Cresce Porto Alegre	Implantação de Marinas Públicas em Belém Novo e Ipanema	Desenvolvimento de projetos	1	Ancoradouro com infraestrutura

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - DE METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
2008

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Cresce Porto Alegre	Incentivo ao Turismo	Ação Administrativa		
Cresce Porto Alegre	Incentivos para Empreendimentos Ambientalmente Responsáveis	Empreendimentos ambientalmente responsáveis	25	Percentual
Cresce Porto Alegre	Informação Turística – Geração e Distribuição	Informação turística gerada e distribuída	25	Percentual de cumprimento de projeto
Cresce Porto Alegre	Linha Turismo	Linha Turismo	25	Percentual de ampliação do público atendido
Cresce Porto Alegre	Marketing Turístico	O destino turístico competitivo, com visibilidade e identidade reforçada	25	Percentual de cumprimento de projeto
Cresce Porto Alegre	Oferta Turística - Consolidação, Desenvolvimento e Qualificação	Oferta turística diversificada e qualificada	25	Percentual de cumprimento do projeto
Cresce Porto Alegre	Porto Alegre Rural - Fomento à Produção e Comercialização	Produção agrícola em Porto Alegre	1	Produção
Cresce Porto Alegre	Publicidade - SMIC	Ação Administrativa		
Cresce Porto Alegre	Qualificação do Licenciamento Ambiental	Agilidade no licenciamento	25	Percentual
Cresce Porto Alegre	Reestruturação da Incubadora Empresarial da Restinga	Empresas consolidadas no mercado econômico	100	Empresa
Cresce Porto Alegre	Serviço de Atenção ao Turismo	Atendimento nas nove unidades do Serviço de Atenção ao Turista	35	Percentual de público atendido
Cresce Porto Alegre	Sistema Nacional de Emprego - SINE/ Emprego Certo	Empregos gerados	3.750	Pessoas
Cresce Porto Alegre	Tratamento Tributário Diferenciado para Regiões a serem Desenvolvidas	Eventos para promover investimento nas regiões a serem desenvolvidas	2	Número de eventos
Cresce Porto Alegre	Turismo e as Relações Institucionais e Parcerias	Relações institucionais consolidadas	25	Percentual de cumprimento do projeto
Cresce Porto Alegre	Turismo na Promoção, Apoio e Participação em Eventos	O destino turístico Porto Alegre promovido	25	Percentual de cumprimento do projeto
Desenvolvimento Municipal - PDM	Administração-Geral - DEP	Ação Administrativa		
Desenvolvimento Municipal - PDM	Aquisição de Equipamentos para Controle Ambiental	SMAM qualificada	12	Quantidade de equipamentos
Desenvolvimento Municipal - PDM	Auditoria Contábil	Atendimento das normas contábeis definidas para o Programa	-	Número de auditorias
Desenvolvimento Municipal - PDM	Conduto Forçado Álvaro Chaves - BID	Canalização pluvial	-	Metros
Desenvolvimento Municipal - PDM	Construção e Pavimentação de Vias Urbanas	Pavimentação	5.000	Metro
Desenvolvimento Municipal - PDM	Consultoria	Obras do programa	-	Percentual
Desenvolvimento Municipal - PDM	Gerenciamento do Programa	Conclusão do programa	-	Percentual
Desenvolvimento Municipal - PDM	Indicadores de Desenvolvimento Urbano Georeferenciados	Indicadores de desenvolvimento urbano georeferenciados	-	Sistema implantado
Desenvolvimento Municipal - PDM	Obras Corretivas	Intervenções geométricas, sinalização e pavimentação	10	Unidade
Desenvolvimento Municipal - PDM	Plano Diretor Ciclovitário	Plano Diretor	-	Plano
Desenvolvimento Municipal - PDM	Publicidade - DEP	Ação Administrativa		
Desenvolvimento Municipal - PDM	Redesenho de Processos Organizacionais	Processos redesenhados implantados	-	Número de processos
Desenvolvimento Municipal - PDM	Redesenho de Processos Organizacionais – SMS	Sistema informatizado eficaz	-	Sistema
Desenvolvimento Municipal - PDM	SIAT – Sistema Integrado da Administração Tributária	Aumento da arrecadação municipal	60	Percentual de desenvolvimento e implantação
Gurizada Cidadã	Administração-Geral – SMJ	Ação Administrativa		
Gurizada Cidadã	Atividades Culturais para Jovens	Estímulo a participação de jovens e organizações juvenis em programas e eventos	15	Ação desenvolvida
Gurizada Cidadã	Atividades Desportivas, Paradesportivas, Recreativas, de Lazer e Inclusão Social para Crianças/Adolescentes	Jovens e crianças atendidas	741.730	Pessoa
Gurizada Cidadã	Centro de Promoção da Juventude	Melhoria da condição de acesso dos jovens ao mercado de trabalho	-	Centro de operação

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I – DE METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
2008

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Gurizada Cidadã	Escola de Circo	Crianças matriculadas	120	Pessoa
Gurizada Cidadã	Inclusão da Rede de Atendimento a PPDS (PCDS) e Surdos	Crianças e adolescentes atendidos	2.533	Pessoa
Gurizada Cidadã	Inclusão da Rede de Atendimento a PPDS (PCDS) e Surdos – FMAS	Crianças e adolescentes atendidos		Pessoa
Gurizada Cidadã	Pró-Jovem	Aumento das perspectivas de ascensão social dos jovens participantes	7.200	Jovem matriculado
Gurizada Cidadã	Publicidade – SMJ	Ação Administrativa		
Gurizada Cidadã	Tenda da Juventude	Integração da juventude a comemorações, campanhas e acontecimentos na cidade	60.000	Público participante
Gurizada Cidadã	Trabalho Educativo a Adolescentes	Adolescentes atendidos	1.315	Pessoa
Gurizada Cidadã	Trabalho Educativo a Adolescentes – FMAS	Adolescentes atendidos		Pessoa
Gurizada Cidadã	Trabalho para a Juventude	Jovens atendidos	15.000	Pessoa
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Ações de Políticas Sociais	Pesquisa de diagnóstico	6.000	Pessoa
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Apoio Operacional	Ações do programa	100	Percentual
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Auditoria Contábil	Atendimento das normas contábeis definidas para o programa	1	Número de auditorias
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Criação e Promoção da Cooperativa de Produção e Serviços	Cooperativa de produção	-	Unidade
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Gerenciamento do Programa	Ações do programa	45	Percentual
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Implantação de Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos	Unidade de triagem	1	Unidade de triagem
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Implementação do Centro Regional de Desenvolvimento	Centro regional de desenvolvimento	90	Capacidade utilizada em percentual
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Intervenções de Urbanização	Unidades habitacionais produzidas	637	Número de unidades habitacionais
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Mobilização e Organização Comunitária	Rede social das comunidades articulada e capacitada	6.000	Pessoa
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Obras de Recuperação do Sistema de Drenagem e Proteção contra as Cheias	Sistema de proteção	100	Percentual
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Obras Viárias do PIEC	Construção e pavimentação de vias	200	Metro
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Recuperação, Melhoria e Manutenção de Áreas de Lazer Existentes	Praças/parque recuperado	-	Unidade
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Tratamento Paisagístico de Novas Áreas Verdes	Jardim implantado	50	Percentual
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Administração-Geral - SMED - Centralizada	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	AECA - Abrindo Espaços na Cidade que Aprende	Participação da comunidade escolar e do entorno	40.000	Número de pessoas envolvidas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Alimentação Escolar	Alunos da RME	3.017.220	Número de refeições servidas em cada unidade escolar da rede municipal de Ensino de Porto Alegre
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar - Especial	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos	680	Pessoa
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar - Fundamental	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos	6.103	Pessoa
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar - Infantil	Escolarização e inclusão social de crianças	1.488	Pessoa
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar - Médio	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos	238	Pessoa
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Apoio ao Trabalhador em Educação	Trabalhador atendido	1.300	Pessoa (casos discutidos, readaptações, aposentadorias p/ invalidez, atendimentos individuais)
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Bonde da Cidadania	Jovens e crianças atendidos	3.200	Pessoa

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I – DE METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
2008

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Cidade Escola	Crianças usufruindo da plena cidadania	3.400	Pessoa
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Conversações Pedagógicas	Seminários e cursos	20.000	Participante (comunidade escolar e público externo)
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Graxaim	Crianças de 02 a 06 anos	2.000	Número de crianças atendidas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inativos/Pensionistas – Especial	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inativos/Pensionistas – Infantil	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inativos/Pensionistas – Regular	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inativos/Pensionistas – SMED	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva – Ed. Especial	Profissionais e alunos	7.200	Número de atendimentos
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva – Ed. Infantil	Profissionais e alunos	15.750	Número de atendimentos
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva – Ens. Fundamental	Profissionais e alunos	6.103	Número de atendimentos
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva – Ens. Médio	Profissionais e alunos	2.520	Número de atendimentos
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Multiplicando Conceito (Política e Cidadania)	Formação	3	Evento
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais – SMED – Administração-Geral	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais – SMED – Ensino Especial	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais - SMED - Ensino Infantil	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais - SMED - Ensino Médio	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais - SMED - Ensino Regular	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais para o RPPS - SMED - Administração-Geral	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais para o RPPS - SMED - Ensino Especial	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais para o RPPS - SMED - Ensino Infantil	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais para o RPPS - SMED - Ensino Médio	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais para o RPPS - SMED - Ensino Regular	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Outros Benefícios Previdenciários - Educação Especial	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Outros Benefícios Previdenciários - Educação Infantil	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Outros Benefícios Previdenciários - Ensino Regular	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Outros Benefícios Previdenciários - SMED	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Primeira Infância - PIM	Acompanhamento às gestantes e crianças até 06 anos em vulnerabilidade	600	Número de gestantes e crianças até 06 anos acompanhadas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	Famílias, crianças e adolescentes atendidos	10.000	Pessoa
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Projeto Jovens Empreendedores	Qualificação de jovens trabalhadores/empreendedores	520	Jovem qualificado
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Publicidade – Especial	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Publicidade – SMED – Centralizada	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Vou à Escola	Criança participante	6.000	Pessoa
Mais Recursos, Mais Serviços	Ação para Redução de Inadimplência	Inadimplência reduzida	20	Percentual de inadimplência

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I – DE METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
2008

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Mais Recursos, Mais Serviços	Administração-Geral – SMF	Ação Administrativa		
Mais Recursos, Mais Serviços	Ampliação da Arrecadação do ITBI	Arrecadação aumentada	1.764.000	Arrecadação efetiva do imposto
Mais Recursos, Mais Serviços	Ampliação da Arrecadação do ISSQN	Implantação de sistema	1	Unidade
Mais Recursos, Mais Serviços	Atualização e Modernização do Cadastro Imobiliário	Aumento da receita do Município	83	Percentual da taxa de cobertura do cadastro imobiliário residencial
Mais Recursos, Mais Serviços	Aumento da Eficiência na Análise de Recursos Tributários em Grau de Recurso	Diminuição do tempo de espera na resposta dos processos e conseqüente aumento da receita tributária	1	Tempo de permanência do processo no Tribunal em anos
Mais Recursos, Mais Serviços	Cobrança de Preço Público pelo Uso do Espaço Público por Redes de Infra-Estrutura	Aumento da arrecadação para o Município	70	Percentual de redes cadastradas que serão cobradas
Mais Recursos, Mais Serviços	Dívida Externa – EGM	Ação Administrativa		
Mais Recursos, Mais Serviços	Dívida Interna – EGM	Ação Administrativa		
Mais Recursos, Mais Serviços	Encargos Especiais – EGM	Ação Administrativa		
Mais Recursos, Mais Serviços	Encargos Gerais – EGM	Ação Administrativa		
Mais Recursos, Mais Serviços	Fundo de Iluminação Pública	Manutenção da iluminação pública	Atende a toda população	
Mais Recursos, Mais Serviços	Implantação da Controladoria-Geral do Município	Eficiência do controle interno	83	Percentual do volume de processos que são objeto de controle
Mais Recursos, Mais Serviços	Incremento na Comercialização	Aumento da receita	30	Percentual de incremento da receita
Mais Recursos, Mais Serviços	Melhoria da Eficiência da Cobrança de Tributos	Índice de pagamentos	5	Porcentagem do total da dívida ativa ao final de cada ano
Mais Recursos, Mais Serviços	Melhoria nos Processos de Arrecadação	Arrecadação aumentada	34	Percentual
Mais Recursos, Mais Serviços	Obrigações Patronais – EGM	Ação Administrativa		
Mais Recursos, Mais Serviços	Pagamento de Decisão do STF referente ao Fundo de Previdência do Legislativo	Ação Administrativa		
Mais Recursos, Mais Serviços	Parcerias com 3º Setor	Redução da geração de resíduos	25	Percentual de execução dos projetos
Mais Recursos, Mais Serviços	Programa de Redução de Perdas de Água	Redução de perdas	25	Percentual
Mais Recursos, Mais Serviços	PROCON Municipal	Procon implantado	1	Unidade
Mais Recursos, Mais Serviços	Publicidade - SMF	Ação Administrativa		
Mais Recursos, Mais Serviços	Setorização do Planejamento de Água e de Esgoto	Operação planejada regionalmente	25	Percentual
Porto Alegre da Mulher	Ampliação na Prevenção do Câncer de Colo de Útero	Coletas realizadas	56.653	Exame realizado
Porto Alegre da Mulher	Ampliação na Prevenção do Câncer de Colo de Útero - Mulheres Negras e Mulheres Indígenas	Mulheres da etnia negra e indígena	500	Pessoa
Porto Alegre da Mulher	Ampliação na Prevenção do Câncer de Mama	Mulheres atendidas	1.000	Pessoa
Porto Alegre da Mulher	Ampliação na Prevenção do Câncer de Mama - Mulheres Negras e Mulheres Indígenas	Mulheres da etnia negra e indígena	500	Pessoa
Porto Alegre da Mulher	Complementação de Renda Familiar - Mulheres Negras e Mulheres Indígenas	Mulheres da etnia negra e indígena	90	Pessoa
Porto Alegre da Mulher	Complementação de Renda Familiar para Mulheres	Mulheres preparadas para o mercado de trabalho	90	Pessoa
Porto da Inclusão	Administração-Geral - DEMHAB	Ação Administrativa		
Porto da Inclusão	Administração-Geral - SMC	Ação Administrativa		
Porto da Inclusão	Artes Plásticas	Eventos realizados/público atingido	50.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Artes Visuais e Imagens - Incentivo ao Curta	Eventos realizados/público atingido	3.000	Pessoa

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I – DE METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
2008

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Porto da Inclusão	Artes Visuais e Imagens - Memória do Cinema	Publicação	1	Unidade
Porto da Inclusão	Atendimento à População Adulta	Adultos atendidos	943	Pessoa
Porto da Inclusão	Atendimento à População Adulta - FMAS	Adultos atendidos		Pessoa
Porto da Inclusão	Atendimento da Defesa Civil	Pessoas atendidas	600	Pessoa
Porto da Inclusão	Atividades Desportivas	Projetos apoiados	9	Projeto
Porto da Inclusão	Auxílio às Entidades Estaduais de Direção do Desporto Olímpico e Amador com Sede nesta Capital	Implantação da diretriz e das metas	75	Diretriz e meta
Porto da Inclusão	Água Certa	Eliminar a contaminação da água	15.000	Família atendida
Porto da Inclusão	Cadastro Único de Programas Sociais	População de Porto Alegre que esteja dentro do perfil Programa Cadastro Único	60.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Cadastro Único de Programas Sociais - FMAS	População de Porto Alegre que esteja dentro do perfil Programa Cadastro Único		Pessoa
Porto da Inclusão	Carnaval e Universidade Popular do Carnaval	Evento realizado/Público atingido	225.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Casas de Emergências	Casas de emergência fornecidas	500	Número de casas de emergência
Porto da Inclusão	Combate à Discriminação e Promoção da Igualdade Racial	Cursos, oficinas, seminários e conferências	14.200	Pessoa
Porto da Inclusão	Definição de Áreas para Habitação de Interesse Social	Detalhamento do Plano Diretor	20	Percentual
Porto da Inclusão	Democratização Cultural-Funcultura	Evento realizado/público atingido	34.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Democratização Cultural	Evento realizado/público atingido	34.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Economia Solidária	Alunos treinados	-	Pessoa
Porto da Inclusão	Implementar Semana PPD	Pessoas com deficiência orientadas	30.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Família, Apoio e Proteção	Famílias atendidas	72.232	Pessoa
Porto da Inclusão	Família, Apoio e Proteção - FMAS	Famílias atendidas		Pessoa
Porto da Inclusão	Fomento ao Trabalho de Artesanato	Cursos realizados / semana	18	Curso / semana
Porto da Inclusão	Fomento à Produção Cultural	Projeto financiado	50	Projeto
Porto da Inclusão	Fortalecimento dos Programas de Alfabetização e Letramento de Jovens e Adultos	Aluno escolarizado	27.000	Número de alunos inscritos
Porto da Inclusão	Imagens - Funcultura	Eventos realizados/público atingido	50.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Imagens - FUMPACH	Eventos realizados/público atingido	50.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Implantação e Manutenção do Sistema Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável-SIMSANS-FMAS	Promoção, garantia e defesa do direito humano a alimentação e nutrição	18.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Implantação e Manutenção do Sistema Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável-SIMSANS	Promoção, garantia e defesa do direito humano à alimentação e nutrição		Pessoa
Porto da Inclusão	Inativos/Pensionistas - DEMHAB	Ação Administrativa		
Porto da Inclusão	Inativos/Pensionistas - FASC	Ação Administrativa		
Porto da Inclusão	Incentivo ao Cooperativismo	Lotes urbanizados com infraestrutura	910	Número de famílias atendidas
Porto da Inclusão	Livro e Literatura	Eventos realizados/público atingido	26.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Música	Eventos realizados/público atingido	70.000	Pessoa

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I – DE METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
2008

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Porto da Inclusão	Nativismo e Manifestações Populares	Eventos realizados/público atingido	500.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Outros Benefícios Previdenciários - DEMHAB	Ação Administrativa		
Porto da Inclusão	Outros Benefícios Previdenciários - FASC	Ação Administrativa		
Porto da Inclusão	PAR - Programa de Arrendamento Residencial	Famílias indicadas	660	Número de famílias beneficiadas
Porto da Inclusão	Porto Alegre em Cena	Eventos realizados/público atingido	20.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Projetos Habitacionais	Unidades habitacionais produzidas e infra-estrutura em loteamentos	1.596	Número de famílias beneficiadas
Porto da Inclusão	Promoção da Inclusão Produtiva	Adultos em situação de rua atendidos	250	Pessoa
Porto da Inclusão	Promoção da Inclusão Produtiva - FMAS	Adultos em situação de rua atendidos		Pessoa
Porto da Inclusão	Publicidade - DEMHAB	Ação Administrativa		
Porto da Inclusão	Publicidade - SMC	Ação Administrativa		
Porto da Inclusão	Qualificação Profissional de Cidadãos de Baixa Renda nos Moldes do PETC	Qualificação de cidadãos para o mercado de trabalho	820	Pessoa
Porto da Inclusão	Qualificação Profissional - Planteq	Treinamento e qualificação profissional	650	Pessoa
Porto da Inclusão	Regularização Fundiária Judicial	Ocupantes notificados	500	Imóvel
Porto da Inclusão	Regularizações de Contratos	Contratos regularizados	830	Número de contratos regularizados
Porto da Inclusão	Reurbanização de Áreas Ocupadas	Áreas regularizadas	938	Número de famílias atendidas
Porto da Inclusão	Segurança Alimentar - Fome Zero - Cozinhas Comunitárias	Implantação de cozinhas comunitárias	3	Cozinha
Porto da Inclusão	Segurança Alimentar - Fome Zero- Cestas Básicas	Cestas básicas	12.500	Família
Porto da Inclusão	Segurança Alimentar - Restaurantes Populares	Restaurantes implantados	9	Restaurante
Porto da Inclusão	Segurança Alimentar- Fome Zero - Geração de Renda e Formação Profissional	Cursos de qualificação profissional	3.000	Família
Porto da Inclusão	Semana de Poa	Eventos realizados/público atingido	30.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Teatro Aberto	Eventos realizados/público atingido	150.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Usina do Gasômetro	Eventos realizados/público atingido	85.000	Pessoa
Porto do Futuro	Administração-Geral - SEACIS	Ação Administrativa		
Porto do Futuro	Arquitetura com Acessibilidade	Convênios	1	Número
Porto do Futuro	Atualização do Plano Diretor de Água e Plano Diretor de Esgoto	PDA e PDE atualizados	-	Percentual
Porto do Futuro	Certificação de Acessibilidade	Estudo de elaboração de leis e certificação	1	Número
Porto do Futuro	Desenvolvimento Plano Diretor de Resíduos Sólidos	Plano Diretor	-	Percentual de execução do Plano
Porto do Futuro	Elaborar o Código Municipal do Meio Ambiente	Código elaborado	80	Percentual
Porto do Futuro	Gerenciamento do Planejamento e do Desenvolvimento Urbano	Sistema de avaliação de desempenho urbano	-	Percentual
Porto do Futuro	Operação Urbana Lomba do Pinheiro	Plano de melhorias e implantação do Comitê de Desenvolvimento	80	Percentual de execução da ação
Porto do Futuro	Pesquisa e Assessoria em Acessibilidade e Inclusão Social	Desenvolvimento de pesquisa	1	Número
Porto do Futuro	Plano Diretor de Acessibilidade	Estudo e elaboração de plano	1	Número
Porto do Futuro	Plano Diretor de Drenagem Urbana	Elaboração do plano	-	Sub-bacias hidrográficas
Porto do Futuro	Publicidade – SEACIS	Ação Administrativa		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I – DE METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
2008

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Porto do Futuro	Regulação de Atividades Publicitárias na Paisagem Urbana	Mapeamento dos veículos de divulgação e áreas de interesse visual	25	Percentual
Porto do Futuro	Regulação de Áreas de Interesse Cultural	Documento	-	Projeto de Lei
Porto do Futuro	Selo de Acessibilidade	Estudo e elaboração de leis e planos	1	Número
Porto do Futuro	Sinalização e Imobiliário Urbano	Estudo e implantação de dispositivos	1	Número
Porto do Futuro	Plano Estratégico da Zona Sul	Plano de ações locais	70	Percentual de execução do Plano
Porto Verde	Administração-Geral - DMLU	Ação Administrativa		
Porto Verde	Administração-Geral - SMAM	Ação Administrativa		
Porto Verde	Administração-Geral - SMAM - Fundo Pró-Ambiente	Ação Administrativa		
Porto Verde	Assessoria Ambiental	Obra e serviço de dragagem de arroio com licenciamento ambiental	10	Unidade
Porto Verde	Conservação das Áreas de Preservação Permanente	Áreas de preservação permanente conservadas	25	Percentual
Porto Verde	Dívida Interna - DMLU	Ação Administrativa		
Porto Verde	Educação Ambiental	População conscientizada	25	Percentual
Porto Verde	Educação Ambiental no Município de Porto Alegre	Pessoas atingidas pela educação ambiental	25.000	Pessoas
Porto Verde	Encargos Especiais - DMLU	Ação Administrativa		
Porto Verde	Implantação de Novas Áreas Verdes de Acesso Público e Qualificação das Existentes	Áreas verdes qualificadas/urbanizadas	4	Hectare de área urbanizada e/ou recuperada
Porto Verde	Inativos/Pensionistas - DMLU	Ação Administrativa		
Porto Verde	Limpeza Urbana	Ação Administrativa		
Porto Verde	Memória da Cidade - FUMPAHC	Evento realizado/ público atingido	5.000	Pessoa
Porto Verde	Obrigações Patronais - DMLU	Ação Administrativa		
Porto Verde	Obrigações Patronais para o RPPS - DMLU	Ação Administrativa		
Porto Verde	Outros Benefícios Previdenciários - DMLU	Ação Administrativa		
Porto Verde	Parques e Comunidade uma Interação Através da Educação Ambiental com Uso da Compostagem	Unidades de compostagem implantadas	4	Unidade
Porto Verde	Plano de Manejo de Unidades de Conservação	Plano elaborado	20	Percentual
Porto Verde	Plantio de Árvores em Vias Públicas	Árvores plantadas	10.000	Unidade
Porto Verde	Porto Alegre Cidade Amiga da Amazônia	Implementação nos órgãos da PMPA das recomendações do Convênio	70	Percentual
Porto Verde	Projeto Ecoparque	Redução de resíduos para aterros sanitários	1	Percentual de execução do projeto
Porto Verde	Pró-Dilúvio	Qualificação ambiental da bacia do Arroio Dilúvio	22	Percentual
Porto Verde	Publicidade - DMLU	Ação Administrativa		
Porto Verde	Publicidade - SMAM	Ação Administrativa		
Porto Verde	Qualificação da Manutenção dos Parques, Praças e Jardins da Cidade	Parques e praças em boas condições de uso	25	Percentual
Porto Verde	Qualificação do Processo de Coleta, Triagem e Destinação de Resíduos	Cidade limpa	2	Pesquisa de satisfação
Porto Verde	Restauração do Patrimônio Artístico - FUMPAHC	Obras restauradas/recuperadas	25	Obra
Socioambiental	Administração e Supervisão PISA	Programa administrado e gerenciado	20	Percentual de execução do projeto

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - DE METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
2008

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Socioambiental	Coordenação junto ao Órgão Financeiro	Ações do programa	20	Percentual de execução do programa
Socioambiental	Melhoria da Qualidade das Águas - Sistema de Esgoto Sanitário	Recursos hídricos de boa qualidade	66	Percentual do empreendimento
Socioambiental	Obras do Projeto de Proteção Contra as Cheias no Sistema Cavalhada	Sistema de proteção	-	Percentual
Socioambiental	Plano Básico de Gestão Ambiental Urbana	Plano elaborado	23	Percentual
Socioambiental	Programa Emergencial de Emprego e Renda	Emprego e renda	20	Percentual de famílias atendidas
Socioambiental	Projeto de Habitação de Interesse Social	Unidades habitacionais produzidas	496	Número de unidades habitacionais
Viva o Centro	Acompanhamento Permanente	Atendimento de caráter social com redução no número de moradores de rua	40	Número de moradores de rua
Viva o Centro	Administração-Geral - SPM	Ação Administrativa		
Viva o Centro	Caminho dos Antiquários	Realização da feira de antiguidades	48	Número de eventos
Viva o Centro	Caminho dos Livros	Eventos	30	Número de eventos
Viva o Centro	Centro Popular de Compras	Centro popular de compras implantado	85	Reordenamento do comércio no centro de Porto Alegre em percentual
Viva o Centro	Corredor Cultural	Reurbanização de vias e implantação da linha do bonde	20	Percentual realizado
Viva o Centro	Fundo Monumenta	Fundo implantado	1	Fundo
Viva o Centro	Linha do Bonde	Captação de Recursos	3	Percentual
Viva o Centro	Mercado Público Central - FUNMERCADO	Revitalização interna e externa do Mercado Público Central de Porto Alegre	2	Ação de revitalização
Viva o Centro	Mobilidade e Acessibilidade no Centro	Obras implantadas	100	Percentual
Viva o Centro	Projeto Monumenta	Obras realizadas	1	Unidade
Viva o Centro	Publicidade - SPM	Ação Administrativa		
Viva o Centro	Revitalização Paisagística do Centro	Praças requalificadas	30	Percentual
Vizinhança Segura	Administração-Geral - SMDHSU	Ação administrativa		
Vizinhança Segura	Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP'S	Dezesseis Centros de Referência de Segurança Urbana	30	Indicador de violência e criminalidade
Vizinhança Segura	Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal	Qualificação do efetivo da Guarda Municipal	300	Número de servidores qualificados
Vizinhança Segura	Centro de Formação de Multiplicadores em Direito Humanos	Cursos, palestras, seminários, conferências e oficinas	500	Pessoa
Vizinhança Segura	Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRVV	Número de atendimentos - número palestras e oficinas	1.200	Número de atendimentos e pessoas beneficiadas
Vizinhança Segura	Cidadania e Paz	Palestras e oficinas	2.300	Número de participantes nas palestras, cursos e oficinas
Vizinhança Segura	Modernização da Guarda Municipal	Modernização e qualificação da guarda municipal	300	Servidor qualificado
Vizinhança Segura	Projeto de Inclusão Digital - Programa Telecentros	Cursos de informática com atividades complementares e usuários dos telecentros em funcionamento	50.000	Número de usuário que utiliza os serviços e usuário capacitado
Vizinhança Segura	Publicidade - SMDHSU	Ação Administrativa		
Gestão Total	Adequação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais	Legislação atualizada	1	Projeto de lei complementar finalizado
Gestão Total	Adequação da Legislação Municipal frente às Reformas Previdenciárias	Legislação atualizada	-	Todos os segurados do Regime próprio de previdência - RPPS
Gestão Total	Adequação da Legislação para a Cobrança Previdenciária de Pessoal Afastado do Município	Receita previdenciária	15	Percentual

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - DE METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
2008

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Gestão Total	Administração-Geral - DMAE	Ação Administrativa		
Gestão Total	Administração-Geral - GP	Ação Administrativa		
Gestão Total	Administração-Geral - PGM	Ação Administrativa		
Gestão Total	Administração-Geral - PREVIMPA	Ação Administrativa		
Gestão Total	Administração-Geral - SMA	Ação Administrativa		
Gestão Total	Administração-Geral - SMGAE	Ação Administrativa		
Gestão Total	Atenção à Qualidade de Vida dos Servidores	Projetos e ações de melhoria de qualidade de vida do servidor	25	Percentual de ações implementadas no ano
Gestão Total	Atendimento à Saúde do Servidor	Servidores atendidos	10.000	Pessoas
Gestão Total	Automação de Processos	Processos automatizados	10	Percentual
Gestão Total	Compensação Financeira Previdenciária - COMPREV	Ação Administrativa		
Gestão Total	Desenvolvimento de Relações Institucionais	Redesenho de processos	75	Percentual
Gestão Total	Dívida Interna - DEMHAB	Ação Administrativa		
Gestão Total	Dívida Interna - DMAE	Ação Administrativa		
Gestão Total	Encargos Especiais - DEMHAB	Ação Administrativa		
Gestão Total	Encargos Especiais - DMAE	Ação Administrativa		
Gestão Total	Encargos Especiais - PREVIMPA	Ação Administrativa		
Gestão Total	Escola de Gestão	Cursos de capacitação	95	Quantidade de cursos
Gestão Total	Gestão Integrada	Cumprimento de metas	100	Percentual
Gestão Total	Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no DMAE	Governança de tecnologia da informação e comunicação	22	Percentual
Gestão Total	Implantação do Geoprocessamento	Sistema de geoprocessamento	1	Sistema
Gestão Total	Implementação do Sistema de Monitoramento	Relatórios e programas	2	Documento
Gestão Total	Inativos – PREVIMPA	Ação Administrativa		
Gestão Total	Inativos/Pensionistas – Administração Direta	Ação Administrativa		
Gestão Total	Inativos/Pensionistas – DMAE	Ação Administrativa		
Gestão Total	Inativos/Pensionistas – Legislativo	Ação Administrativa		
Gestão Total	Melhoria do Atendimento ao Usuário	Usuário satisfeito	15	Percentual
Gestão Total	Modernização de Equipamentos de Informática	Equipamentos modernos-computadores, impressoras e scanners	4	Conjunto de equipamentos
Gestão Total	Motivação dos Colaboradores	Colaboradores motivados	625	Quantidade de pessoas
Gestão Total	Obrigações Patronais – DEMHAB	Ação Administrativa		
Gestão Total	Obrigações Patronais – DMAE	Ação Administrativa		
Gestão Total	Obrigações Patronais – PREVIMPA	Ação Administrativa		
Gestão Total	Obrigações Patronais para o RPPS – DEMHAB	Ação Administrativa		
Gestão Total	Obrigações Patronais para o RPPS – DMAE	Ação Administrativa		
Gestão Total	Obrigações Patronais para o RPPS – PREVIMPA	Ação Administrativa		
Gestão Total	Outros Benefícios Previdenciários – Administração Direta	Ação Administrativa		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - DE METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
2008

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Gestão Total	Outros Benefícios Previdenciários - DMAE	Ação Administrativa		
Gestão Total	Outros Benefícios Previdenciários - Legislativo	Ação Administrativa		
Gestão Total	Outros Benefícios Previdenciários - PREVIMPA	Ação Administrativa		
Gestão Total	Plano de Saúde do Servidor	Projeto implementado	25	Percentual de realização do projeto
Gestão Total	Programa Municipal de Saúde Vocal	Servidores atendidos	75	Percentual
Gestão Total	Publicidade - DMAE	Ação Administrativa		
Gestão Total	Publicidade - GP	Ação Administrativa		
Gestão Total	Publicidade - PGM	Ação Administrativa		
Gestão Total	Publicidade - PREVIMPA	Ação Administrativa		
Gestão Total	Publicidade - SMA	Ação Administrativa		
Gestão Total	Publicidade - SMGAE	Ação Administrativa		
Gestão Total	Qualidade e Produtividade	Processos qualificados	34	Percentual
Gestão Total	Reaparelhamento e Modernização da PGM	Processos informatizados	50	Percentual
Gestão Total	Recadastramento de Ativos, Inativos e Pensionistas	Viabilização do Regime Próprio de Previdência do Município de Porto Alegre	32	Percentual de servidor público municipal e seus dependentes
Gestão Total	Reserva do RPPS	Ação Administrativa		
Gestão Total	Revisão das Pensões por Morte (Projeto Se Vivo Fosse)	Regularização dos valores das pensões	10	Percentual de regularização dos valores das pensões
Gestão Total	Revisão do Plano de Carreiras	Plano de carreiras revisado e atualizado a ser detalhado em projeto específico	25	Percentual
Gestão Total	Revisão Organizacional de Processos nas Secretarias e Órgãos	Formalização dos novos organogramas/operação dos novos fluxos	6	Número de órgãos (2/ano)/ número de processos de RH revisados (4/ano)
Gestão Total	Suporte em Tecnologia da Gestão em Saúde	Sistema implantado	2	Unidade
Gestão Total	Universidade Corporativa/Capacitação dos Colaboradores	Funcionários qualificados	625	Quantidade de funcionários qualificados
Governança Solidária Local	Acompanhamento do Processo de Gestão das Governanças Solidárias Locais	Pesquisas	3	Unidade
Governança Solidária Local	Administração-Geral - SMCPGL	Ação Administrativa		
Governança Solidária Local	Agentes de Transformação	Jovens participantes	700	Pessoa
Governança Solidária Local	Auxílio Financeiro a Entidades	Número de entidades conveniadas	115	Unidade
Governança Solidária Local	Comitê Gestor de Relações com a Sociedade	Comitê gestor de informações	9	Reunião
Governança Solidária Local	Comitê Gestor Local	Demandas atendidas	100	Percentual
Governança Solidária Local	Defesa Civil	Ação Administrativa		
Governança Solidária Local	DEM HAB - Comunicação com a Sociedade	Divulgação das ações do DEMHAB	1	Unidade
Governança Solidária Local	Formação, Capacitação e Educação Continuada para as GSLs	Cursos e seminários	3.000	Pessoas
Governança Solidária Local	Gestão Democrática do Plano Diretor	Número de propostas de estudos urbanos	8	Unidade
Governança Solidária Local	Implantação da Governança Solidária Local no Município de POA	Número de equipes de articulação	17	Unidade
Governança Solidária Local	Informativo da Juventude	Informativo da juventude	-	Exemplar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - DE METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
2008

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Governança Solidária Local	Sistema de Informação da GSL	Banco de dados por região	17	Unidade
Orçamento Participativo	Estoque de Demandas- Sustentabilidade	Demandas não-executadas período de 1990 a 2004	161	Demanda
Orçamento Participativo	Financiamento Estoque Demandas - Sustentabilidade OP	Obras realizadas	50	Unidade
Orçamento Participativo	Financiamento Local - URBAL	Implantação de sistema de capacitação internacional	1	Unidade
Orçamento Participativo	Planejamento e Programação Orçamentária	Elaboração e acompanhamento da execução orçamentária	3	Peça orçamentária
Orçamento Participativo	Plano de Investimentos	Demandas deliberadas OP- Pls 2005, 2006, 2007 e 2008	350	Demanda
Orçamento Participativo	Publicidade - SMCPGL	Ação Administrativa		
Orçamento Participativo	Realização do Ciclo do Orçamento Participativo	Aumento de pessoas no processo do OP	18.500	Pessoa participante
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Ação Administrativa		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IA - DE METAS E PRIORIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
2008

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Câmara Municipal	Atividade Legislativa	Operacionalidade da CMPA	100	Percentual
Câmara Municipal	Atividades Culturais	Atividades culturais da CMPA	100	Percentual
Câmara Municipal	Auxílio Alimentação	Funcionário atendido	100	Percentual
Câmara Municipal	Benefícios Assistenciais	Auxílio-creche e auxílio-funeral	100	Percentual
Câmara Municipal	Concurso Sioma Breitman de fotografia	Realização do evento	100	Percentual
Câmara Municipal	Continuidade Obras Palácio Aloísio Filho	Cumprir o programa de obras do ano	100	Percentual
Câmara Municipal	Convênio com a UFRGS/FABICO para catalogação e inserção de dados em sistema informatizado.	Dados bibliográficos e dados legais informatizados	100	Percentual
Câmara Municipal	Encargos da Previdência	Encargos Previdenciários	100	Percentual
Câmara Municipal	Fórum Democrático de Desenvolvimento Municipal	Estudos envolvendo aspectos do desenvolvimento municipal	100	Percentual
Câmara Municipal	Obrigações Patronais	Encargos patronais	100	Percentual
Câmara Municipal	Outros Benefícios Assistenciais	Assistência médica	100	Percentual
Câmara Municipal	Processamento de Dados	Manter a operacionalidade do sistema	100	Percentual
Câmara Municipal	Publicidade	Publicações legais e institucionais	100	Percentual
Câmara Municipal	Salão de Artes Plásticas	Realização do evento	100	Percentual
Câmara Municipal	Semana da Consciência Negra	Realização de atividade cultural específica	100	Percentual
Câmara Municipal	Transformação das seis salas das Comissões Permanentes em três Salas de Reuniões ampliadas e reformadas	Salas de reuniões ampliadas e reformadas e salas de secretarias de Comissões.	100	Percentual
Câmara Municipal	Vale Transporte	Funcionário atendido	100	Percentual
Câmara Municipal	Reforma da Sala da Taquigrafia e adequação mobiliária	Projeto, obras e substituição de mobiliário	100	Percentual
Câmara Municipal	Substituição e manutenção de máquinas, equipamentos e mobiliário das repartições da Câmara Municipal	Equipamentos, máquinas e mobiliário substituídos	100	Percentual
Câmara Municipal	Escola do Legislativo	Realização ou custeio de cursos, seminários e treinamento para os servidores do Legislativo	100	Percentual
Câmara Municipal	Implantação de estúdio de sonorização, incluindo os equipamentos necessários	Estúdio de sonorização	100	Percentual

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2008

LRF, art.4º, § 2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2008			2009			2010		
	VALOR CORRENTE (A)	VALOR CONSTANTE	% PIB(A)	VALOR CORRENTE (B)	VALOR CONSTANTE	% PIB(B)	VALOR CORRENTE (C)	VALOR CONSTANTE	% PIB(C)
Receita Total	2.709.511.304	2.602.546.637	1,442	2.807.357.144	2.589.096.324	1,360	2.933.692.703	2.598.487.779	1,294
Receitas Não-Financeiras (I)	2.579.481.660	2.477.650.235	1,372	2.715.001.034	2.503.920.533	1,315	2.874.045.040	2.545.655.483	1,268
Despesa Total	2.709.511.304	2.602.546.637	1,442	2.807.357.144	2.589.096.324	1,360	2.933.692.703	2.598.487.779	1,294
Despesas Não-Financeiras(II)	2.578.653.303	2.476.854.580	1,372	2.655.177.041	2.448.747.617	1,286	2.783.915.838	2.465.824.480	1,228
Resultado Primário (I-II)	828.357	795.655	0,000	59.823.993	55.172.916	0,029	90.129.202	79.831.003	0,040
Resultado Nominal	-12.280.695	-11.795.884	-0,007	-29.287.913	-27.010.894	-0,014	-61.410.002	-54.393.270	-0,027
Dívida Pública Consolidada	745.500.031	716.069.572	0,397	723.762.177	667.492.555	0,351	670.141.154	593.570.552	0,296
Dívida Consolidada Líquida	563.997.217	541.732.031	0,300	534.709.305	493.137.789	0,259	473.299.303	419.219.932	0,209

Nota:

Variável	2008	2009	2010
Projeção do PIB/RS - FEE	187.962.000.000	206.437.000.000	226.729.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II – DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2008

As metas fiscais para o exercício de 2006 foram aprovadas pela Lei Municipal nº 9.849, de 10 de outubro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

A Tabela 1 apresenta a comparação das metas fiscais previstas com as realizadas:

Tabela 1 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

R\$ 1,00

Especificação	I – Metas Previstas em 2006 (a)	% PIB	II – Metas Realizadas em 2006 (b)	% PIB	Variação (II – I)	
					Valor (b) – (a)	% (b) / (a) * 100
Receita Total	2.155.814.497	1,44	2.177.530.454	1,40	21.715.957	1,01
Receita Primária (I)	2.072.011.413	1,39	2.118.491.321	1,36	46.479.908	2,24
Despesa Total	2.155.814.497	1,44	2.109.779.010	1,35	-46.035.487	-2,14
Despesa Primária (II)	2.071.426.460	1,39	2.025.426.426	1,30	-46.000.034	-2,22
Resultado Primário (I-II)	584.953	0,00	93.064.895	0,06	92.479.942	15.809,81
Resultado Nominal	-49.622.896	-0,03	-50.262.580	-0,03	-639.684	1,29
Dívida Pública Consolidada	617.182.104	0,41	597.936.342	0,38	-19.245.762	-3,12
Dívida Consolidada Líquida	538.002.104	0,36	430.831.001	0,28	-107.171.103	-19,92

Fonte: Metas Previstas – LDO

Metas Realizadas – Balanço Consolidado de 2006

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2006

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Previsão do PIB Estadual para 2006	149.233.157.172,00
Valor efetivo (projetado) do PIB Estadual para 2006	155.971.000.000,00

1. Receita Total

A Receita Total para o exercício econômico-financeiro de 2006 foi prevista em R\$ 2.155.814.497,00 (dois bilhões, cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e catorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais), sendo que a Receita Realizada foi da ordem de R\$ 2.177.530.454,00 (dois bilhões, cento e setenta e sete milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), representando uma variação de R\$ 21.715.957,00 (vinte e um milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e sete reais), ou seja, 1,01% (um inteiro e um centésimo por cento).

Verifica-se um acerto na previsão, revelando plena eficácia nos instrumentos de mensuração e na estimativa da receita e ainda oportunizando ao Governo – em tempo hábil – recursos suficientes à obtenção dos resultados dos programas.

A Tabela 2 mostra um Comparativo das Receitas Previstas com as Realizadas:

Tabela 2 – Comparativo das Receitas Previstas com as Realizadas

R\$ 1,00

Especificação	Receitas Previstas	Receitas Realizadas	Diferenças	Variações %
REC. CORRENTES	2.067.045.151	2.144.573.650	77.528.499	3,75
Receita Tributária	653.459.852	733.237.095	79.777.243	12,21
IPTU	169.528.146	183.456.475	13.928.329	8,22
ISS	259.885.703	308.749.205	48.863.502	18,80
ITBI	72.355.114	86.027.026	13.671.912	18,90
IRRF	95.028.127	91.722.148	-3.305.979	-3,48
Taxas	56.662.762	63.282.241	6.619.479	11,68
Receita de Contribuições	90.215.806	95.116.135	4.900.329	5,43
Contribuições Sociais	90.215.806	84.247.070	-5.968.736	-6,62
Outras Contribuições	-	10.869.065	10.869.065	-
Receita Patrimonial	28.488.022	37.692.780	9.204.758	32,31
Transferências Correntes	896.407.140	874.788.733	-21.618.407	-2,41
FPM	56.666.667	59.913.677	3.247.010	5,73
ICMS	334.126.130	261.070.569	-73.055.561	-21,86
IPVA	97.659.368	92.953.642	-4.705.726	-4,82
Outras Transf. Correntes	407.954.975	460.850.845	52.895.870	12,97
Demais Rec. Correntes	398.474.332	403.738.907	5.264.575	1,32
Dívida Ativa	48.084.738	87.399.936	39.315.198	81,76
Diversas Rec. Correntes	350.389.594	316.338.971	-34.050.623	-9,72
REC. DE CAPITAL	88.769.346	32.956.803	-55.812.543	-62,87
Operações de Crédito	73.992.566	21.991.951	-52.000.615	-70,28
Amortiz. de Empréstimos	728.934	2.180.963	1.452.029	199,20
Alienação de Bens	3.481.585	7.722.219	4.240.634	121,80
Transferências de Capital	10.548.795	1.061.670	-9.487.125	-89,94
Transf. de Convênios	10.548.795	1.012.681	-9.536.114	-90,40
Outras Transf. de Capital	-	48.989	48.989	-
Outras Receitas de Capital	17.467	-	-17.467	-
TOTAL	2.155.814.497	2.177.530.454	21.715.957	1,01

Fonte: Receita Estimada – LDO

Receita Realizada – Balanço Consolidado de 2006

Examinando sob a ótica das categorias econômicas, as Receitas Correntes apresentaram uma variação de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento). Observa-se que a Receita Tributária teve uma variação de 12,21% (doze inteiros e vinte e um centésimos por cento) acima da previsão, com destaque para o crescimento da arrecadação do ISS e do ITBI, de, respectivamente, 18,80% (dezoito inteiros e oitenta centésimos por cento) e 18,90% (dezoito inteiros e noventa centésimos por cento). Já as Transferências Correntes apresentaram uma variação negativa de 2,41% (dois inteiros e quarenta e um centésimos por cento). Tal decréscimo é explicado pelo baixo desempenho dos repasses estaduais, notadamente o ICMS, que ficou 21,86% (vinte e um inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) aquém do previsto.

As Receitas de Capital apresentaram uma discrepância entre a previsão e a arrecadação. A diferença corresponde a uma variação negativa de 62,87% (sessenta e dois inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), com destaque para as Operações de Crédito, cuja estimativa foi de R\$ 73.992.566,00 (setenta e três milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais), para uma arrecadação de apenas R\$ 21.991.951,00 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e cinqüenta e um reais), ou seja, um decréscimo de 70,28% (setenta inteiros e vinte e oito centésimos por cento). Essa malograda arrecadação foi ocasionada por atrasos nos repasses das obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, em consequência de problemas constatados nos cronogramas das obras.

2. Receitas Não-Financeiras (Receitas Primárias)

Corresponde ao total da receita orçamentária, deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e de retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

A meta prevista foi de R\$ 2.072.011.413,00 (dois bilhões, setenta e dois milhões, onze mil, quatrocentos e treze reais), enquanto a meta realizada foi de R\$ 2.118.491.321,00 (dois bilhões, cento e dezoito milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e um reais), com uma diferença de R\$ 46.479.908,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e oito reais), ou seja, um acréscimo de 2,24% (dois inteiros e vinte e quatro centésimos por cento).

A Tabela 3 expõe um Comparativo das Receitas Não-Financeiras Previstas com as Realizadas:

Tabela 3 – Comparativo das Receitas Não-Financeiras Previstas com as Realizadas

R\$ 1,00

Especificação	Receitas Não-Financeiras Previstas	Receitas Não-Financeiras Realizadas	Diferenças	Variações Percentuais %
RECEITAS CORRENTES	2.061.445.151	2.117.429.651	55.984.500	2,72
Receita Tributária	653.459.852	733.237.096	79.777.244	12,21
IPTU	169.528.146	183.456.475	13.928.329	8,21
ISS	259.885.703	308.749.205	48.863.502	18,80
ITBI	72.355.114	86.027.026	13.671.912	18,90
IRRF	95.028.127	91.722.148	-3.305.979	-3,48
Taxas	56.662.762	63.282.241	6.619.479	11,68
Receitas de Contribuições	90.215.806	95.116.135	4.900.329	5,43
Contribuições Sociais	90.215.806	84.247.070	-5.968.736	-6,62
Outras Contribuições	-	10.869.065	10.869.065	-
Receita Patrimonial	22.888.021	10.548.780	-12.339.243	-53,91
Transferências Correntes	896.407.140	874.788.733	-21.618.407	-2,41
FPM	56.666.667	59.913.677	3.247.010	5,73
ICMS	334.126.130	261.070.569	-73.055.561	-21,86
IPVA	97.659.368	92.953.642	-4.705.726	-4,82
Outras Transf. Correntes	407.954.975	460.850.845	52.895.870	12,97
Demais Receitas Correntes	398.474.332	403.738.907	5.264.575	1,32
Dívida Ativa	48.084.738	87.399.936	39.315.198	81,76
Diversas Rec. Correntes	350.389.594	316.338.971	-34.050.623	-9,72
RECEITA DE CAPITAL	10.566.262	1.061.670	-9.504.592	-89,95
Transferência de Capital	10.548.795	1.061.670	-9.487.125	-89,93
Transf. de Convênios	10.548.795	1.012.681	-9.536.114	-90,40
Outras Transf. De Capital	-	48.989	48.989	-
Outras Receitas de Capital	17.467	-	-17.467	-
TOTAL	2.072.011.413	2.118.491.321	46.479.908	2,24

Fonte: Receita não-financeira prevista – LDO

Receita não-financeira realizada – Balanço Consolidado de 2006

3. Despesa Total

A Despesa Total para o exercício econômico-financeiro de 2006 foi projetada em R\$ 2.155.814.497,00 (dois bilhões, cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e catorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais), sendo que a Despesa Realizada foi da ordem de R\$ 2.109.779.010,00 (dois bilhões, cento e nove milhões, setecentos e setenta e nove mil e dez reais), representando uma variação negativa de R\$ 46.035.487,00 (quarenta e seis milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), ou seja, um decréscimo de 2,14% (dois inteiros e quatorze centésimos por cento).

A Tabela 4 demonstra um Comparativo das Despesas Previstas com as Realizadas:

Tabela 4 – Comparativo das Despesas Previstas com as Realizadas

R\$ 1,00				
Especificação	Despesas Previstas	Despesas Realizadas	Diferenças	Variações %
DESPESAS CORRENTES	1.865.929.638	1.936.366.670	70.437.032	3,78
Pessoal e Encargos Sociais	738.803.124	754.346.701	15.543.577	2,10
Juros e Encargos da Dívida	35.159.574	32.285.069	-2.874.505	-8,18
Outras Despesas Correntes	1.091.966.940	1.149.734.900	57.767.960	5,29
DESPESAS DE CAPITAL	259.604.502	173.412.340	- 86.192.162	-33,20
Investimentos	210.374.339	121.344.825	-89.029.514	-42,32
Inversões Financeiras	1.700	-	-1.700	-
Amortização da Dívida	49.228.463	52.067.515	2.839.052	5,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.280.357	-	-30.280.357	-
TOTAL	2.155.814.497	2.109.779.010	-46.035.487	-2,14

Fonte: Despesa prevista – LDO

Despesa Realizada – Balanço Consolidado de 2006

Verifica-se uma diminuta diferença entre as Despesas Previstas e Realizadas. Tal diferença decorre de um rígido acompanhamento e controle da despesa, por meio de contingenciamentos, de créditos orçamentários e de um controle quantitativo e qualitativo da despesa.

Examinando a despesa sob a ótica das categorias econômicas, observa-se que as Despesas Correntes apresentaram uma diferença positiva de 3,78% (três inteiros e setenta e oito centésimos por cento), apresentando-se dentro dos padrões de normalidade. No tocante às Despesas de Capital, observa-se uma diferença negativa de 33,20% (trinta e três inteiros e vinte centésimos por cento). Tal diferença foi provocada pelo atraso nos repasses das obras financiadas pelo BID. Assim, obras relevantes para a Cidade, oriundas de operações de crédito, tiveram significativo atraso nos seus cronogramas de execução.

4. Despesas Não-Financeiras (Despesas Primárias)

Corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

A Tabela 5 denota o Comparativo das Despesas Não-Financeiras Previstas com as Realizadas:

Tabela 5 – Comparativo das Despesas Não-Financeiras Previstas com as Realizadas

R\$ 1,00

Especificação	Despesas Não-Financeiras Previstas	Despesas Não-Financeiras Realizadas	Diferenças	Variações %
DESPESAS CORRENTES	1.830.770.064	1.904.081.601	73.311.537	4,00
Pessoal e Encargos Sociais	738.803.124	754.346.701	15.543.577	2,10
Outras Despesas Correntes	1.091.966.940	1.149.734.900	57.467.960	5,29
DESPESAS DE CAPITAL	210.376.039	121.344.825	-89.031.214	-42,32
Investimentos	210.374.339	121.344.825	-89.029.514	-42,32
Inversões Financeiras	1.700	-	-1.700	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.280.357	-	-30.280.357	
TOTAL	2.071.426.460	2.025.426.426	-46.000.034	-2,22

Fonte: Despesa não-financeira prevista – LDO

Despesa não-financeira realizada – Balanço Consolidado de 2006

A Despesa Não-Financeira Prevista foi da ordem de R\$ 2.071.426.460,00 (dois bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), enquanto a Despesa Não-Financeira Realizada foi de R\$ 2.025.426.426,00 (dois bilhões, vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais), resultando numa diferença negativa de R\$ 46.000.034,00 (quarenta e seis milhões e trinta e quatro reais), correspondendo a um decréscimo de 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento). Tal diferença, que é inexpressiva em termos de projeção, revela o acerto da previsão.

5. Resultado Primário

Indicará se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

A Tabela 6 apresenta o Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário:

Tabela 6 – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário

R\$ 1,00

Especificação	Previstas	Realizadas	Diferenças	Varição %
Receitas Não-Financeiras	2.072.011.413	2.118.491.321	46.479.908	2,24
Despesas Não-Financeiras	2.071.426.460	2.025.426.426	-46.000.034	-2,22
Resultado Primário	584.953	93.064.895	92.479.942	15.809,81

Fonte: Receita e despesa não-financeira prevista: LDO

Receita e despesa não-financeira realizada: Balanço Consolidado de 2006

Se comparada a meta realizada de R\$ 93.064.895,00 (noventa e três milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais) com a meta prevista de R\$ 584.953,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais), observa-se um incremento de 15.809,81% (quinze mil, oitocentos e nove inteiros e oitenta e um centésimos por cento), atingindo com pleno êxito a meta. Tal resultado, somado ao bom desempenho do exercício de 2005, possibilita à Prefeitura habilitar-se a novos financiamentos, essenciais ao bem-estar da população da Cidade.

A Tabela 7 mostra o Histórico dos Resultados Primários no Período 2004–2006:

Tabela 7 – Demonstrativo do Histórico dos Resultados Primários no Período 2004–2006

Exercício	Preços correntes R\$
	Resultados Primários
2004	-80.722.000,00
2005	87.488.597,53
2006	93.064.894,53

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

6. Resultado Nominal

Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

A Tabela 8 expõe o Demonstrativo da Apuração do Resultado Nominal:

Tabela 8 – Demonstrativo da Apuração do Resultado Nominal

Especificação	Saldo		Percentual
	Em 31/12/05	Em 31/12/06	%
Dívida Consolidada (I)	617.816.484,55	597.936.341,72	-3,22
Deduções (II)	136.722.903,50	167.105.340,64	22,22
Disponível	164.468.080,68	194.009.679,18	17,96
Haveres Financeiros	23.879.009,00	46.529.998,18	94,85
(-) Restos a Pagar Processados	51.624.186,18	73.434.336,72	42,24
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I – II)	481.093.581,05	430.831.001,08	-10,45
Receita de Privatizações (IV)	-	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	-	-	-
Dívida Fiscal Líquida (III + IV – V)	481.093.581,05	430.831.001,08	-10,45
Resultado Nominal		-50.262.579,97	

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Discriminação	Valor R\$
Meta de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (1)	-49.622.896,00
Resultado Nominal (2)	-50.262.579,97
Diferença (3) = (2) – (1)	-639.683,97

A meta de resultado nominal foi atingida plenamente. Enquanto projetou-se um resultado negativo de R\$ 49.622.896,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais), atingiu-se uma meta negativa de R\$ 50.262.579,97 (cinquenta milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), apresentando uma variação a maior de R\$ 639.683,97 (seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), ou seja, um acréscimo de 1,29% (um inteiro e vinte e nove centésimos por cento).

7. Dívida Pública Consolidada

É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não-pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

A Tabela 9 mostra o Comparativo da Dívida Pública Consolidada Estimada com a Realizada:

Tabela 9 – Comparativo da Dívida Pública Consolidada Estimada com a Realizada

Especificação	R\$			
	Estimada	Realizada	Diferença	Variação %
Dívida Pública Consolidada	617.182.104,00	597.936.341,72	-19.245.762,00	-3,12

Fonte: Estimada – LDO
Realizada – Balanço Consolidado 2006

A meta fixada para a Dívida Pública Consolidada foi de R\$ 617.182.104,00 (seiscentos e dezessete milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e quatro reais), enquanto a meta realizada foi de R\$ 597.936.341,72 (quinhentos e noventa e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), resultando numa diferença negativa de R\$ 19.245.762,00 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais), correspondendo a um percentual negativo de 3,12% (três inteiros e doze centésimos por cento).

A Tabela 10 demonstra o Comparativo da Dívida Pública Consolidada com a Receita Arrecadada no Período 2004–2006:

Tabela 10 – Comparativo da Dívida Pública Consolidada com a Receita Arrecadada no Período 2004– 2006

Anos	Preços Correntes		Percentual (%)
	Dívida Pública Consolidada	Receita Arrecadada	
2004	582.395.883,21	1.912.710.778,53	30,44
2005	609.705.646,92	2.029.967.770,08	30,03
2006	576.463.747,55	2.177.530.454,46	26,47

Fonte: Balanços consolidados

Observa-se que a Dívida Pública Consolidada em relação à Receita Arrecadada teve, no exercício de 2006, o menor comprometimento.

8. Dívida Consolidada Líquida

Corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

A Tabela 11 mostra um Comparativo da Dívida Consolidada Líquida Estimada com a Realizada:

Tabela 11 – Comparativo da Dívida Consolidada Líquida Estimada com a Realizada

Especificação	R\$			
	Dívida Consolida- da Líquida Estimada	Dívida Consolida- da Líquida Reali- zada	Diferença	Varição %
Dívida Consolidada (I)	617.182.104,00	597.936.341,72	-19.245.762,28	-3,12
Deduções (II)	79.180.000,00	167.105.340,64	87.925.340,64	111,04
Disponível	89.850.000,00	194.009.679,18	104.159.679,18	115,92
Haveres Financeiros	25.082.000,00	46.529.998,18	21.447.998,18	85,51
(-) Restos a Pagar Processados	35.752.000,00	73.434.336,72	37.682.336,72	105,39
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I – II)	538.002.104,00	430.831.001,08	-107.171.102,92	-19,92

Fonte: Dívida Consolidada Líquida estimada – LDO

Dívida Consolidada Líquida realizada – Relatório Resumido da Execução Orçamentária

A meta fixada para a Dívida Consolidada Líquida Estimada foi de R\$ 538.002.104,00 (quinhentos e trinta e oito milhões, dois mil, cento e quatro reais), enquanto a Dívida Consolidada Líquida Realizada foi de R\$ 430.831.001,08 (quatrocentos e trinta milhões, oitocentos e trinta e um mil, um real e oito centavos), resultando numa diferença negativa de R\$ 107.171.102,92 (cento e sete milhões, cento e setenta e um mil, cento e dois reais e noventa e dois centavos), correspondendo a um decréscimo de 19,92% (dezenove inteiros e noventa e dois centésimos por cento).

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2008

LRF, art.4º, § 2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2005	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%
Receita Total	2.037.411.680	2.155.814.498	5,81%	2.681.501.531	24,38%	2.709.511.304	1,04%	2.807.357.144	3,61%	2.933.692.703	4,50%
Receitas Não-Financeiras (I)	1.913.726.000	2.072.011.414	8,27%	2.565.151.479	23,80%	2.579.481.660	0,56%	2.715.001.034	5,25%	2.874.045.040	5,86%
Despesa Total	2.151.614.180	2.155.814.498	0,20%	2.681.501.531	24,38%	2.709.511.304	1,04%	2.807.357.144	3,61%	2.933.692.703	4,50%
Despesas Não-Financeiras(II)	1.958.938.000	2.071.426.460	5,74%	2.563.801.479	23,77%	2.578.653.303	0,58%	2.655.177.041	2,97%	2.783.915.838	4,85%
Resultado Primário (I-II)	-45.212.000	584.954	101,29%	1.350.000	130,79%	828.357	-38,64%	59.823.993	7122,01%	90.129.202	50,66%
Resultado Nominal	78.877.000	-49.622.896	-162,91%	-56.587.192	-14,03%	-12.280.695	78,30%	-29.287.913	-138,49%	-61.410.002	-109,68%
Dívida Pública Consolidada	584.245.000	712.045.104	21,87%	730.444.480	2,58%	745.500.031	2,06%	723.762.177	-2,92%	670.141.154	-7,41%
Dívida Consolidada Líquida	545.713.000	632.865.104	15,97%	576.277.912	-8,94%	563.997.217	-2,13%	534.709.305	-5,19%	473.299.303	-11,48%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2005	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%
Receita Total	2.181.660.427	2.238.166.612	2,59%	2.681.501.531	19,81%	2.602.546.637	-2,94%	2.589.096.324	-0,52%	2.598.487.779	0,36%
Receitas Não-Financeiras (I)	2.049.217.801	2.151.162.250	4,97%	2.565.151.479	19,24%	2.477.650.235	-3,41%	2.503.920.533	1,06%	2.545.655.483	1,67%
Despesa Total	2.303.948.464	2.238.166.612	-2,86%	2.681.501.531	19,81%	2.602.546.637	-2,94%	2.589.096.324	-0,52%	2.598.487.779	0,36%
Despesas Não-Financeiras(II)	2.097.630.810	2.150.554.951	2,52%	2.563.801.479	19,22%	2.476.854.579	-3,39%	2.448.747.617	-1,13%	2.465.824.480	0,70%
Resultado Primário (I-II)	-48.413.010	607.299	101,25%	1.350.000	122,30%	795.656	-41,06%	55.172.916	6834,27%	79.831.003	44,69%
Resultado Nominal	84.461.492	-51.518.491	-161,00%	-56.587.192	-9,84%	-11.795.884	79,15%	-27.010.894	-128,99%	-54.393.270	-101,38%
Dívida Pública Consolidada	625.609.546	739.245.227	18,16%	730.444.480	-1,19%	716.069.572	-1,97%	667.492.555	-6,78%	593.570.552	-11,07%
Dívida Consolidada Líquida	584.349.480	657.040.551	12,44%	576.277.912	-12,29%	541.732.031	-5,99%	493.137.789	-8,97%	419.219.932	-14,99%

FONTE: Lei nº 9.583, de 26 de agosto de 2004; Lei nº 9.849, de 10 de outubro de 2005 e Lei nº 10.065, de 10 de outubro de 2006.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2008

LRF, art.4º, § 2º, inciso III

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO ⁽¹⁾	2006	%	2005	%	2004	%
PATRIMÔNIO /CAPITAL	1.102.784.257	100	1.068.130.206	100	973.400.928	100
RESERVAS						
RESULTADO ACUMULADO						
TOTAL	1.102.784.257	100	1.068.130.206	100	973.400.928	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2006	%	2005	%	2004	%
PATRIMÔNIO /CAPITAL	15.213.278	100	19.002.857	100	6.235.879	100
RESERVAS						
RESULTADO ACUMULADO						
TOTAL	15.213.278	100	19.002.857	100	6.235.879	100

Fonte: Balanço Consolidado 2006, 2005 e 2004.

⁽¹⁾ Os valores do Regime Previdenciário estão excluídos do Patrimônio Líquido.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II -DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2008

LRF, art.4º, § 2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2006 (a)	2005 (d)	2004
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	7.722.219	3.398.821	26.265.439
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	190.960		23.212.543
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.531.259	3.398.821	3.052.895
TOTAL	7.722.219	3.398.821	26.265.439
DESPESAS LIQUIDADAS	2006 (b)	2005 (e)	2004
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	156.755.108	146.198.579	188.755.384
INVESTIMENTOS	106.762.093	76.499.918	131.930.063
INVERSÕES FINANCEIRAS		6.000.000	11.673.586
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	49.993.015	63.698.661	45.151.736
DESP. CORRENTES DO REG. PREVIDÊNCIA			
REG. PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	345.906.947	316.797.922	307.682.096
TOTAL	502.662.055	462.996.501	496.437.480
	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
SALDO FINANCEIRO	(1.424.709.557)	(929.769.721)	(470.172.042)

Fonte:SDO

Nota:

- a) No período compreendido entre 2004 e 2006 foi observada uma redução no montante da receita de alienação de ativos.
b) As aplicações dos recursos oriundos da alienação de ativos acompanharam a tendência verificada em relação aos montantes arrecadados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2008

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Porto Alegre é gerido pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, entidade autárquica, que, com os dispositivos estabelecidos pela Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, possui dois regimes financeiros: o de repartição simples e o de capitalização. O primeiro se aplica aos beneficiários de aposentadorias e pensões deixadas pelos aposentados na edição desta lei e aos atuais servidores ativos que tenham ingressado no Município, em cargo de provimento efetivo, anteriormente a 10 de setembro de 2001. O segundo é aplicável aos servidores que ingressaram em cargo de provimento efetivo no Município a partir de 10 de setembro de 2001.

As contribuições ao RPPS obedecem ao estabelecido na legislação em vigor, sendo que o servidor contribui com 11% de sua remuneração e 22% são de responsabilidade do Município, totalizando 33% da folha de pagamento mensal dos servidores ativos. Na folha de pagamento de aposentados, a proporção é a mesma, porém há isenção até o limite de R\$ 2.894,28, fato que se repete no caso da folha de pensionistas, porém inexistente contribuição patronal para os beneficiários de pensão.

Estão implantados pelo PREVIMPA os seguintes benefícios previdenciários: aposentadoria, pensão por morte, salário-família e auxílio-reclusão. Resta a implementação dos benefícios de auxílio-doença e salário-maternidade. Esta ação está condicionada às modificações dos sistemas informatizados de RH que o Município utiliza atualmente. As alterações necessárias já têm sido objeto de tratativas entre o PREVIMPA, a companhia municipal de tecnologia da informação prestadora de serviços e a Secretaria Municipal da Saúde, órgão responsável pela concessão das licenças para tratamento de saúde dos servidores.

No regime de repartição simples, onde as contribuições previdenciárias devem cobrir o pagamento dos benefícios previdenciários devidos ao grupo de servidores admitidos antes de 10.09.2001, os recursos arrecadados são insuficientes para a cobertura da folha de pagamento. É necessário o repasse de recursos, pelo Município, na ordem de, aproximadamente, 33% do total da folha de pagamento, a título de cobertura do déficit atuarial (cerca de R\$ 9 milhões mensais). Neste regime financeiro, também conhecido como regime de caixa, o cálculo atuarial aponta um passivo para os próximos 35 anos no montante de R\$ 10,2 bilhões de reais assumidos pelo Município. Para amortizar tal passivo atuarial, o PREVIMPA tem estudado soluções para proporcionar maior liquidez aos recursos do RPPS, por meio de outras formas de capitalização e captação.

A compensação financeira previdenciária, o COMPREV, constitui-se dos valores devolvidos pelo INSS referentes às contribuições dos servidores aposentados pelo Município, que contribuíram para o regime geral antes de ingressarem no serviço público municipal. Até 30 de abril passado, o PREVIMPA havia arrecadado a título de COMPREV mais de R\$ 23,2 milhões, dos quais foram utilizados R\$ 19,3 milhões, até 2005, na folha de pagamento de aposentados, resultando um saldo de mais de 4,5 milhões de reais, incluindo-se rendimentos obtidos no mercado financeiro.

Também, para amenizar o futuro déficit, o PREVIMPA vem constituindo uma reserva instituída pelo art. 3º da Lei Complementar nº 505/04, cujo saldo montava, em 30-06-2006, cerca de dois milhões de reais.

Por outro lado, o regime de capitalização, que abarca os servidores admitidos a partir de 10.09.2001, tem por finalidade manter um fundo financeiro que deverá, na medida das necessidades, pagar os benefícios previdenciários futuros. Para essa reserva de capital, o cálculo atuarial projeta uma situação de equilíbrio financeiro entre o que será arrecadado e o que deverá ser pago aos beneficiários.

Os desafios da capitalização são superar a meta prevista no cálculo atuarial, isto é, índice de inflação mais taxa de juro de 6% ao ano, o que tem sido alcançado mensalmente com folga, e a compensação previdenciária com outros Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), o que necessita regulamentação por lei federal.

Importante ressaltar que o cálculo atuarial apontou, no período de junho de 2005 a maio de 2006, a existência de uma taxa de retorno de 18,0842% e 1,3949% ao mês. Ao se considerar o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE) como um parâmetro medidor da inflação para o período analisado e se adicionar o juro de capitalização, obtém-se 8,9167% (2,7516% e 6% respectivamente). Portanto, a taxa de retorno encontrada está superior ao índice mínimo para o período considerado. O fundo financeiro da capitalização iniciou os pagamentos dos benefícios previdenciários. Atualmente, são pagos valores a pensionistas. Ainda não há aposentados neste regime, restando a implementação dos benefícios de auxílio-doença e salário maternidade. Esta ação está condicionada às modificações dos sistemas informatizados de RH que o Município utiliza.

O saldo financeiro do regime de capitalização atinge o montante de 63 milhões de reais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
ANOS 2006 - 2005 - 2004

LRF, art.4º. § 2º inciso IV, alínea "a"

R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2006	2005	2004
RECEITAS CORRENTES	90.485.823,28	72.629.361,09	119.570.491,79
Receita de Contribuições	84.247.070,00	70.499.356,94	117.321.030,57
Pessoal Civil	79.064.058,70	67.256.182,62	114.256.160,42
Outras Contribuições Previdenciárias	2.522,98	871,84	6.424,74
Compensação Previdenciária	5.180.488,32	3.242.302,48	3.058.445,41
Receita Patrimonial	6.205.577,54	2.029.161,16	2.186.232,60
Transferências Correntes	4.809,15	2.166,63	0,00
Outras Receitas Correntes	28.366,59	98.676,36	63.228,62
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	153.327.626,99	132.284.047,76	-
Contribuição Patronal do Exercício	153.327.626,99	132.284.047,76	-
Pessoal Civil	153.327.626,99	132.284.047,76	-
REPASSE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	126.549.482,22	118.305.791,15	196.046.210,59
REPASSE RECEBIDO	391.599,08	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)	-	5.594.943,47	4.566.114,94
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	370.754.531,57	328.814.143,47	320.182.817,32
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2006	2005	2004
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.652.512,99	5.287.435,98	4.370.781,19
Despesas Correntes	5.553.744,11	5.207.013,74	4.367.297,19
Despesas de Capital	98.768,88	80.422,24	3.484,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	340.695.835,12	312.923.023,83	303.957.486,82
Pessoal Civil	340.655.835,12	312.923.023,83	303.957.486,82
Outras Despesas Correntes	40.000,00	-	-
Compensação Previdenciária de Aposentados do RPPS e RGPS	40.000,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(II)	346.348.348,11	318.210.459,81	308.328.268,01
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	24.406.183,46	10.603.683,66	11.854.549,31
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	58.299.687,94	32.904.089,73	18.325.147,95

Fontes:

SMF / GIT
SMF / SDO
SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de agosto de 2003.

Notas:

1 - A Taxa de Administração está por dentro da contribuição patronal do exercício. Durante o exercício de 2006 atingiu o montante de R\$ 10.298.867,16.

2 - No exercício de 2004 a contribuição patronal era considerada receita. Nos exercícios de 2005 e 2006 foi tratada como repasse financeiro. Por este motivo, no exercício de 2004, aparece zerado o campo do repasse financeiro a título de contribuição patronal, estando este valor incluso nas receitas previdenciárias.

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
LDO 2008 - GRUPO REPARTIÇÃO SIMPLES

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIARIAS	RESULTADO PREVIDENCIARIO
		Valor (b)	Valor (c)	(d) = (a + b - c)
2006	133.572.324,70	66.786.162,35	338.673.260,26	(138.314.773,21)
2007	134.540.925,71	67.270.462,85	335.032.370,77	(133.220.982,21)
2008	135.962.512,86	67.981.256,43	331.539.951,51	(127.596.182,21)
2009	137.482.614,13	68.741.307,06	329.481.026,55	(123.257.105,36)
2010	138.678.051,76	69.339.025,88	329.468.282,12	(121.451.204,49)
2011	139.535.624,74	69.767.812,37	331.687.086,04	(122.383.648,93)
2012	140.084.112,07	70.042.056,04	341.634.906,47	(131.508.738,36)
2013	138.798.775,24	69.399.387,62	349.949.194,92	(141.751.032,06)
2014	137.652.191,06	68.826.095,53	362.329.904,27	(155.851.617,67)
2015	135.643.849,24	67.821.924,62	379.743.114,24	(176.277.340,38)
2016	132.033.197,05	66.016.598,53	399.237.734,20	(201.187.938,62)
2017	127.733.675,47	63.866.837,73	423.122.717,43	(231.522.204,23)
2018	121.221.473,91	60.610.736,96	438.534.051,39	(256.701.840,52)
2019	116.350.359,76	58.175.179,88	454.550.061,27	(280.024.521,64)
2020	110.636.032,94	55.318.016,47	474.704.556,41	(308.750.507,01)
2021	103.390.835,29	51.695.417,65	494.347.886,00	(339.261.633,06)
2022	94.890.817,14	47.445.408,57	506.843.338,86	(364.507.113,16)
2023	87.671.152,28	43.835.576,14	517.641.459,28	(386.134.730,86)
2024	79.663.286,71	39.831.643,36	522.909.426,48	(403.414.496,42)
2025	72.768.529,10	36.384.264,55	526.139.361,05	(416.986.567,41)
2026	65.202.819,49	32.601.409,75	525.002.600,28	(427.198.371,04)
2027	58.548.026,85	29.274.013,42	519.834.926,17	(432.012.885,90)
2028	52.238.478,21	26.119.239,10	514.643.143,15	(436.285.425,84)
2029	45.506.045,71	22.753.022,86	503.011.076,73	(434.752.008,17)
2030	40.313.803,18	20.156.901,59	498.412.794,25	(437.942.089,48)
2031	32.542.911,23	16.271.455,61	484.148.636,43	(435.334.269,58)
2032	26.350.657,80	13.175.328,90	456.357.286,92	(416.831.300,22)
2033	25.084.960,87	12.542.480,43	428.020.175,11	(390.392.733,80)
2034	23.884.762,40	11.942.381,20	401.697.358,27	(365.870.214,68)
2035	22.644.800,44	11.322.400,22	375.067.259,78	(341.100.059,13)
2036	21.516.317,78	10.758.158,89	350.965.206,82	(318.690.730,15)
2037	20.310.250,04	10.155.125,02	326.185.520,40	(295.720.145,33)
2038	19.211.928,36	9.605.964,18	303.834.570,15	(275.016.677,62)
2039	18.103.011,58	9.051.505,79	281.674.011,99	(254.519.494,62)
2040	17.044.755,47	8.522.377,74	261.185.382,58	(235.618.249,37)
2041	15.991.809,98	7.995.904,99	241.129.716,01	(217.142.001,03)

Fonte: Avaliação Atuarial

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
LDO 2008 - GRUPO CAPITALIZAÇÃO

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIARIAS	RESULTADO PREVIDENCIARIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e" Exerc. Anterior) + (d)
		Valor (b)	Valor (c)	(d) = (a + b - c)	
2006	12.817.127,78	6.408.563,89	0,00	19.225.691,67	52.129.781,40
2007	13.811.224,21	6.905.612,11	0,00	20.716.836,32	72.846.617,72
2008	14.626.651,26	7.313.325,63	0,00	21.939.976,89	94.786.594,61
2009	15.460.766,85	7.730.383,42	0,00	23.191.150,27	117.977.744,88
2010	16.533.624,31	8.266.812,16	0,00	24.800.436,47	142.778.181,35
2011	17.849.839,28	8.924.919,64	30.431,19	26.744.327,74	169.522.509,08
2012	19.534.270,41	9.767.135,21	186.029,83	29.115.375,78	198.637.884,87
2013	22.116.296,60	11.058.148,30	280.793,38	32.893.651,52	231.531.536,39
2014	24.752.289,27	12.376.144,64	377.358,17	36.751.075,74	268.282.612,13
2015	27.952.444,76	13.976.222,38	474.813,69	41.453.853,46	309.736.465,59
2016	32.012.811,23	16.006.405,61	1.017.156,69	47.002.060,16	356.738.525,75
2017	36.601.219,66	18.300.609,83	1.495.829,55	53.405.999,94	410.144.525,69
2018	42.102.822,36	21.051.411,18	1.981.195,74	61.173.037,80	471.317.563,49
2019	46.840.912,10	23.420.456,05	2.467.390,09	67.793.978,06	539.111.541,55
2020	52.111.769,98	26.055.884,99	2.921.899,71	75.245.755,26	614.357.296,81
2021	58.130.722,19	29.065.361,10	3.868.625,08	83.327.458,21	697.684.755,02
2022	64.698.553,17	32.349.276,59	5.800.119,34	91.247.710,43	788.932.465,45
2023	70.768.287,94	35.384.143,97	10.803.461,05	95.348.970,86	884.281.436,31
2024	77.572.982,42	38.786.491,21	17.952.937,01	98.406.536,62	982.687.972,93
2025	84.135.225,05	42.067.612,53	26.732.693,36	99.470.144,22	1.082.158.117,15
2026	91.240.029,52	45.620.014,76	38.084.489,83	98.775.554,46	1.180.933.671,61
2027	98.241.157,97	49.120.578,99	48.165.721,74	99.196.015,22	1.280.129.686,83
2028	105.027.993,61	52.513.996,80	58.729.979,72	98.812.010,69	1.378.941.697,52
2029	112.040.198,65	56.020.099,32	69.788.247,12	98.272.050,85	1.477.213.748,37
2030	118.655.709,24	59.327.854,62	81.280.485,37	96.703.078,49	1.573.916.826,86
2031	126.473.207,43	63.236.603,71	93.329.888,88	96.379.922,26	1.670.296.749,13
2032	133.989.854,26	66.994.927,13	105.885.400,53	95.099.380,86	1.765.396.129,99
2033	139.911.353,51	69.955.676,75	118.750.377,55	91.116.652,71	1.856.512.782,71
2034	145.427.194,86	72.713.597,43	131.868.859,33	86.271.932,96	1.942.784.715,67
2035	151.273.163,11	75.636.581,56	145.270.012,21	81.639.732,46	2.024.424.448,12
2036	157.419.661,40	78.709.830,70	158.978.787,88	77.150.704,22	2.101.575.152,34
2037	163.518.098,26	81.759.049,13	172.979.832,91	72.297.314,48	2.173.872.466,82
2038	169.491.056,39	84.745.528,19	187.249.406,82	66.987.177,76	2.240.859.644,58
2039	175.546.989,78	87.773.494,89	201.788.103,44	61.532.381,23	2.302.392.025,80
2040	181.829.543,60	90.914.771,80	216.612.815,32	56.131.500,08	2.358.523.525,88
2041	188.312.740,16	94.156.370,08	231.736.965,53	50.732.144,72	2.409.255.670,60

Fonte: Avaliação Atuarial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2008

As normas sobre renúncia de receita obedecerão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Segundo o artigo supra, a renúncia de receita, que consiste na “concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, compreendendo anistia, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não-geral, alteração de alíquotas ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”, fica condicionada aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes;
- b) atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- c) atender pelo menos uma das seguintes condições:
 - I) demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - II) estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no “caput”, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II – DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO
2008

Em conformidade com o art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e alterações posteriores, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

O planejamento das ações para o exercício econômico-financeiro de 2008 denota a intenção do governo de não aumentar as despesas fixas de custeio.

Reitera-se, assim, o objetivo desta Administração de não assumir despesas sem a indispensável cobertura orçamentária, quer seja pelo aumento permanente da receita, quer seja pela redução permanente da despesa.

Na hipótese do surgimento de despesas obrigatórias de caráter continuado no decurso do exercício econômico-financeiro de 2008, serão observados os regramentos estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores, principalmente no que diz respeito aos arts. 16 e 17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2008

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO

(LC 101/2000, Art. 5º, inciso I e Portaria n.º 441/2003 da STN)

R\$ 1,00

	2006	2007	2008	2009	2010
RECEITAS	2.155.814.499	2.681.501.531	2.709.511.304	2.807.357.144	2.933.692.703
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	2.061.445.152	2.552.402.362	2.578.256.155	2.713.691.379	2.872.638.978
RECEITA TRIBUTÁRIA	653.459.852	794.079.554	847.152.817	907.968.895	973.225.172
IPTU	169.528.146	213.750.780	208.910.297	224.065.718	240.327.642
ISS	259.885.703	329.061.466	351.586.872	377.092.782	404.460.886
ITBI	72.355.114	80.446.504	110.145.044	117.700.258	125.807.081
IRRF	95.028.127	93.439.160	104.448.215	112.025.422	120.155.844
Taxas	56.662.762	77.381.644	72.062.389	77.084.714	82.473.720
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	90.215.806	268.950.268	296.045.012	308.502.416	321.406.447
Contribuições Sociais	90.215.806	87.376.040	96.139.492	100.312.482	104.643.945
Outras Contribuições	-	181.574.228	23.331.426	24.288.014	25.283.823
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	-	-	176.574.095	183.901.920	191.478.679
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	22.888.022	7.545.216	12.841.281	14.262.079	15.854.616
Receita Patrimonial	28.488.022	23.831.530	28.782.767	30.989.386	33.393.992
(-) Receita de Aplicações Financeiras	(5.600.000)	(16.286.314)	(15.941.486)	(16.727.307)	(17.539.376)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	896.407.140	1.026.407.633	970.707.088	1.011.458.040	1.070.344.136
FPM	56.666.667	80.885.145	83.383.553	89.432.623	95.923.337
ICMS	334.126.130	388.306.728	334.475.875	358.740.466	384.776.621
Outras Transferências Correntes	505.614.343	557.215.760	552.847.660	563.284.952	589.644.179
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	398.474.332	455.419.691	451.509.957	471.499.949	491.808.606
Dívida Ativa	48.084.738	70.914.521	61.522.959	64.412.586	67.511.730
Diversas Receitas Correntes	350.389.594	384.505.170	389.986.998	407.087.363	424.296.877
RECEITAS DE CAPITAL (II)	88.769.347	112.812.855	115.313.663	76.938.458	43.514.348
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	73.992.566	98.679.206	102.961.551	63.768.146	29.462.977
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	728.934	1.322.532	2.340.996	2.437.693	2.538.458
ALIENAÇÃO DE BENS (V)	3.481.585	62.000	8.785.612	9.422.965	10.106.851
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.548.795	12.309.547	52.579	51.735	56.979
Transferências de Capital	10.548.795	12.309.547	52.579	51.735	56.979
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	17.467	439.570	1.172.926	1.257.919	1.349.083
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	10.566.262	12.749.117	1.225.505	1.309.654	1.406.062
RECEITAS FISCAIS (VII) = (I + VI)	2.072.011.414	2.565.151.479	2.579.481.660	2.715.001.034	2.874.045.040
DESPESAS	2.125.534.140	2.681.501.531	2.709.511.304	2.807.357.144	2.933.692.703
DESPESA CORRENTE (VIII)	1.865.929.638	2.250.948.593	2.294.837.482	2.382.736.908	2.495.604.888
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	738.803.124	909.256.053	977.325.432	1.017.884.438	1.059.821.277
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	35.159.574	36.494.226	42.952.000	43.476.000	42.539.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.091.966.940	1.305.198.314	1.274.560.050	1.321.376.470	1.393.244.611
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.830.770.064	2.214.454.367	2.251.885.482	2.339.260.908	2.453.065.888
DESPESA DE CAPITAL (XI)	259.604.502	397.739.294	358.867.130	364.729.069	375.023.114
INVESTIMENTOS	210.374.339	316.522.468	270.951.130	279.212.654	291.928.270
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.700	11.000	10.000	10.415	10.844
Concessões de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizados (XIII)	-	12.000	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	10.000	10.415	10.844
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	49.228.463	81.205.826	87.906.000	85.506.000	83.084.000
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	210.376.039	316.533.468	270.961.130	279.223.069	291.939.114
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	30.280.359	15.257.080	33.532.948	36.693.064	38.910.836
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	17.556.564	22.273.742	23.198.103	24.153.865
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	2.071.426.462	2.563.801.479	2.578.653.303	2.655.177.041	2.783.915.838
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	584.952	1.350.000	828.357	59.823.993	90.129.202

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
2008

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

R\$1,00

Especificação	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Dívida Consolidada (I)	584.245.000	712.045.104	730.444.480	745.500.031	723.762.177	670.141.154
Deduções (II)	38.532.000	79.180.000	154.166.568	181.502.814	189.052.872	196.841.851
Disponível	38.532.000	89.850.000	179.810.908	197.201.137	205.384.984	213.846.845
Haveres		25.082.000	38.684.068	43.273.983	45.069.853	46.926.731
(-) Restos a Pagar Processado		35.752.000	64.328.409	58.972.306	61.401.965	63.931.726
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	545.713.000	632.865.104	576.277.912	563.997.217	534.709.305	473.299.303
Resultado Nominal		(49.622.896)	(56.587.192)	(12.280.695)	(29.287.913)	(61.410.002)

Dívida Consolidada	2008	2009	2010
Saldo Anterior	730.444.480	745.500.031	723.762.177
Amortizações	87.906.000	85.506.000	83.084.000
Ingressos	102.961.551	63.768.146	29.462.977
Saldo(Dívida Consolidada)	745.500.031	723.762.177	670.141.154

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II DE METAS FISCAIS
2008

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
Ano	2005	2006	2007*	2008*	2009*	2010*
IPCA - Média Projetada (%)	5,69	3,14	3,82	4,11	4,15	4,12
Índice Ano	1,0569	1,0314	1,0000	1,0411	1,0415	1,0412
Índice Acumulado	1,0708	1,0382	1,0000	1,0411	1,0843	1,1290
Operação Valor Corrente /Índice Acumulado	x	x	=	/	/	/

*Inflação média (% anual) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, baseada em projeção divulgada pelo Banco Central do Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2008

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2008	2009	2.010
RECEITAS CORRENTES	2.512.473.262	2.664.022.796	2.824.620.727
RECEITA TRIBUTÁRIA	847.152.817	907.968.895	973.225.172
IMPOSTOS	775.090.428	830.884.181	890.751.452
IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO E A RENDA	423.503.556	453.791.399	486.290.566
Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	208.910.297	224.065.718	240.327.642
Imposto s/a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	104.448.215	112.025.422	120.155.844
Imposto s/Transm.Inter-Vivos Bens Imóveis de Direitos Reais s/Im.	110.145.044	117.700.258	125.807.081
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	351.586.872	377.092.782	404.460.886
Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	351.586.872	377.092.782	404.460.886
TAXAS	72.062.389	77.084.714	82.473.720
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.832.024	2.832.024	2.832.024
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.176.777	2.128.944	2.077.619
FUMPROAMB	655.247	703.080	754.405
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	69.230.365	74.252.689	79.641.696
Taxa de Limpeza Pública	69.230.365	74.252.689	79.641.696
DMLU	69.230.365	74.252.689	79.641.696
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	119.470.918	124.600.496	129.927.768
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	96.139.492	100.312.482	104.643.945
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	90.240.232	93.985.260	97.857.515
Contribuições de Servidor - Ativo Civil	78.783.344	82.052.853	85.433.430
Contribuição de Servidor - Ativo Civil - Repartição Simples	71.323.027	74.282.932	77.343.389
PREVIMPA	71.323.027	74.282.932	77.343.389
Contribuição de Servidor - Ativo Civil - Capitalização	7.460.317	7.769.920	8.090.041
PREVIMPA	7.460.317	7.769.920	8.090.041
Contribuição de Servidor - Inativo Civil	9.470.044	9.863.051	10.269.408
Contribuição de Servidor - Inativo Civil - Repartição Simples	9.470.044	9.863.051	10.269.408
PREVIMPA	9.470.044	9.863.051	10.269.408
Contribuição de Servidor - Pensionista Civil - Repartição Simples	1.984.027	2.066.364	2.151.498
PREVIMPA	1.984.027	2.066.364	2.151.498
Outras Contribuições Previdenciárias	2.818	2.993	3.179
PREVIMPA	2.818	2.993	3.179
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	5.899.260	6.327.222	6.786.430
PREVIMPA	5.899.260	6.327.222	6.786.430
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	23.331.426	24.288.014	25.283.823
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	23.331.426	24.288.014	25.283.823
RECEITA PATRIMONIAL	28.782.767	30.989.386	33.393.992
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.920.535	5.279.438	5.664.542
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.277.199	1.370.435	1.470.476
DEM HAB	649.621	696.748	747.316
FUNMERCADO	2.370.164	2.543.186	2.728.838
FUN CULTURA	16.565	17.774	19.072
FUNDESP	96.087	103.101	110.628
FUMPROAMB	510.899	548.195	588.213
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	23.862.232	25.709.948	27.729.450
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	5.792.655	6.635.119	7.600.330
PREVIMPA	5.792.655	6.635.119	7.600.330
DIVIDENDOS	22.906	23.852	24.838
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	21.338	22.220	23.138
DMLU	1.568	1.632	1.700
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	2.105.185	2.323.670	2.564.906
PREVIMPA	2.105.185	2.323.670	2.564.906
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.941.486	16.727.307	17.539.376
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.487.173	3.756.391	4.034.078

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2008

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2008	2009	2.010
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município - FPM	83.383.553	89.432.623	95.923.337
Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural - ITR	18.986	19.770	20.587
Outras Transferências da União *****	14.120.008	14.703.248	15.311.029
Transferência da Compensação Financeira	1.311.639	1.365.818	1.422.276
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	323.217.122	336.630.633	350.466.152
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Educação	16.397.326	17.074.633	17.780.438
Outras Transferências da União	5.064.561	5.273.757	5.491.756
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	479.961.340	513.769.240	549.996.536
Participação na Receita dos Estados	476.586.898	510.256.142	546.339.054
Cota-Parte do ICMS	334.475.875	358.740.466	384.776.621
Cota-Parte do IPVA	113.044.302	121.245.113	130.044.669
Cota-Parte IPI S/EXPORTAÇÃO *****	9.084.929	9.460.191	9.851.242
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ.	3.427.003	3.568.559	3.716.071
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	16.554.790	17.241.814	17.950.452
Transferência de Recursos do Estado p/Progr. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.887.563	1.964.953	2.045.516
Outras Transferências do Estado	1.486.879	1.548.144	1.611.966
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	987.518	1.028.309	1.070.815
PREVIMPA	5.162	5.375	5.597
FUNREBOM	494.198	514.461	535.553
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	87.835.062	94.207.067	101.044.293
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.363.281	9.747.176	10.146.810
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	47.040	48.969	50.977
FUNCULTURA	472.250	491.612	511.768
FUMPROARTE	6.440	6.704	6.979
FUNMERCADO	5.359	5.578	5.807
FUMDCA	8.808.945	9.170.111	9.546.086
FUMPROAMB	23.248	24.202	25.194
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	458.510	477.449	497.185
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	44.425.416	46.262.657	48.164.789
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	44.425.416	46.262.657	48.164.789
Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	26.975.178	28.094.648	29.249.338
Transferência de Conv.da União Dest. a Progr. de Educação	9.835.518	10.238.774	10.658.564
Transferência de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social	7.227.811	7.526.363	7.837.476
FASC	7.227.811	7.526.363	7.837.476
Programas de Combate à Fome			
Outras Transferências de Convênios da União	386.909	402.872	419.411
FUNTURISMO	200.000	208.300	216.861
FUNDESP	186.909	194.572	202.550
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.676.057	118.657.994	124.460.909
MULTAS E JUROS DE MORA	39.000.467	40.962.837	43.031.500
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	11.257.559	12.074.240	12.950.547
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10.524.118	11.287.592	12.106.806
DMLU	733.441	786.648	843.740
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES(PREVIMPA)	93	97	101
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	21.525.123	22.414.238	23.340.764
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	17.499.984	18.222.838	18.976.106
DMLU	4.025.139	4.191.401	4.364.659
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	2.375.326	2.474.244	2.575.937
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.640	12.121	12.622
DMLU	18.122	18.871	19.651
DMAE	2.345.564	2.443.252	2.543.664
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS ORIGEM	63.943	66.584	69.336
DEM HAB	59.130	61.573	64.118
DMLU	4.813	5.011	5.219
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.778.422	3.933.434	4.094.814
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.160.454	2.249.033	2.341.243

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2008

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2008	2009	2.010
DEM HAB	355	369	385
DMLU	313.149	326.083	339.563
FUMPROARTE	13.626	14.185	14.767
FUNREBOM	2.589	2.696	2.806
FUNPROAMB	219.708	228.716	238.094
FMS	1.065.491	1.109.176	1.154.653
FUNCULTURA	3.050	3.175	3.305
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.019.994	4.103.189	4.189.850
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.686.404	2.714.546	2.743.842
DEM HAB	77.885	81.102	84.454
DMAE	791.936	824.648	858.736
DMLU	175.112	182.346	189.883
PREVIMPA	30.355	31.609	32.915
FMS	26.709	27.804	28.944
FUNDESP	537	559	582
FUMPROARTE	13.626	14.185	14.767
FUNTURISMO	48.776	50.775	52.857
FMDCA	7.687	8.002	8.331
FUNMERCADO	8.364	8.706	9.063
FASC	152.604	158.908	165.477
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	61.522.959	64.412.586	67.511.730
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	39.183.167	42.025.714	45.075.796
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	30.870.598	33.110.109	35.513.128
DMLU	8.312.569	8.915.605	9.562.669
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	22.339.792	22.386.872	22.435.934
DEM HAB	968.978	1.009.003	1.050.711
DMAE	21.200.000	21.200.000	21.200.000
DMLU	170.814	177.870	185.222
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	8.132.638	9.179.381	9.727.829
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.158.191	8.164.677	8.671.429
DMLU	6.601	6.874	7.158
DMAE	350.180	364.800	379.800
FASC	5.589	5.820	6.060
DEM HAB	128.948	134.275	139.825
FURPGM	483.128	502.937	523.557
RECEITAS DE CAPITAL	115.313.663	76.938.458	43.514.348
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	102.961.551	63.768.146	29.462.977
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	53.775.114	17.868.952	0
DMAE	49.186.437	45.899.194	29.462.977
ALIENAÇÃO DE BENS	8.785.612	9.422.965	10.106.851
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.684.263	9.314.264	9.990.262
DMLU	101.348	108.701	116.590
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.340.996	2.437.693	2.538.458
DEM HAB	2.340.996	2.437.693	2.538.458
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.579	51.735	56.979
FMS	52.579	51.735	56.979
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.172.926	1.257.919	1.349.083
ADMINISTRAÇÃO DIRETA(convênios)	1.057.509	1.134.707	1.217.541
FUNTURISMO	20.000	20.830	21.686
FMS	95.416	102.382	109.856
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	176.574.095	183.901.920	191.478.679
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO EXERCÍCIO	176.574.095	183.901.920	191.478.679
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	159.805.561	166.437.492	173.294.716
DMAE	16.768.534	17.464.428	18.183.962
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	94.849.716	117.506.029	125.921.051
TOTAL	2.709.511.304	2.807.357.144	2.933.692.703

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2008
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA CONSOLIDADA

Resumo das Receitas Previstas

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.565.838.438	1.675.794.431	1.793.063.750
DEM HAB	6.148.884	6.423.163	6.710.440
DMAE	317.591.540	329.892.600	342.610.500
FASC	228.864	238.331	248.172
DMLU	85.841.124	91.835.328	98.257.633
PREVIMPA	280.647.036	293.210.271	306.326.474
(-)Dedução da Receita	94.849.716	117.506.029	125.921.051
SUBTOTAL	2.161.446.169	2.279.888.094	2.421.295.918
Fundos Municipais			
FUNDESP	107.710	115.201	123.224
FMDCA	8.873.716	9.237.539	9.616.278
FUNMERCADO	2.387.407	2.561.135	2.747.524
FUNPROAMB	1.997.854	2.117.072	2.243.923
FUNTURISMO	274.408	285.769	297.508
FUNREBOM	614.653	639.854	666.088
FUNCULTURA	1.094.324	1.145.800	1.199.741
FUMPAHC	5.370	5.591	5.820
FUMPROARTE	46.609	48.520	50.509
FUMIP	23.331.426	24.288.014	25.283.823
FMS	344.187.774	358.470.046	373.209.368
FURPGM	502.080	522.665	544.095
SUBTOTAL	383.423.332	399.437.207	415.987.901
Receita de Convênios			
SME- FUNDESP	186.909	194.572	202.550
SMS - FMS	26.975.178	28.094.648	29.249.338
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.057.509	1.134.707	1.217.541
SMED	26.232.844	27.313.407	28.439.002
FASC	7.227.811	7.526.363	7.837.476
SUBTOTAL	61.680.251	64.263.697	66.945.907
Operação de Crédito			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	53.775.114	17.868.952	0
DMAE	49.186.437	45.899.194	29.462.977
SUBTOTAL	102.961.551	63.768.146	29.462.977
TOTAL	2.709.511.304	2.807.357.144	2.933.692.703

Receita Corrente Líquida

RECEITAS	2008	2009	2010
RECEITAS CORENTES	2.512.473.262	2.664.022.796	2.824.620.727
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	190.989.208	217.818.511	230.564.996
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	90.240.232	93.985.260	97.857.515
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	5.899.260	6.327.222	6.786.430
Ded. da Receita Corrente p/ FUNDEB	94.849.716	117.506.029	125.921.051
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.321.484.054	2.446.204.285	2.594.055.730
Reserva de Contingência 1% / RCL	33.532.948	36.693.064	38.910.836

Critérios para Estimativa da Receita 2008-2009-2010

- 1) A receita de 2007 foi projetada com base na receita realizada de 2006, acrescida do aumento real e do IPCA médio projetado(3,5%).
- 2) A receita de 2008 foi projetada com base na receita projetada de 2007, acrescida do aumento real e do IPCA médio projetado(3,71%).
- 3) A receita de 2009 foi projetada com base na receita projetada de 2008, acrescida do aumento real e do IPCA médio projetado(4,13%).
- 4) A receita de 2010 foi projetada com base na receita projetada de 2009, acrescida do aumento real e do IPCA médio projetado(4,13%).
- 5) As receitas de operações de crédito foram projetadas de acordo com os desembolsos previstos nos contratos vigentes, bem como nos desembolsos dos projetos encaminhados à Secretaria do Tesouro Nacional(STN).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III -DE RISCOS FISCAIS
2008

LRF, art.4º, § 3º

RISCOS FISCAIS

- 1 - Não-Realização das Receitas Previstas;
- 2 - Flutuações Cambiais;
- 3 - Demandas Imprevisíveis;
- 4 - Ações Judiciais;
- 5 - Recrudescimento da Inflação;
- 6 - Ajustes de Estimativas em Função de Oscilações da Conjuntura Econômica, e
- 7- Requisição de Pequeno Valor - RPV.

PROVIDÊNCIAS

- 1 - Consignação na Lei Orçamentária de 2008 de dotação para Reserva de Contingência.
- 2 - Contingenciamento de dotações orçamentárias; e
- 3 - Renegociação de despesas compulsórias provenientes de despesas decorrentes de contratos, convênios, acordos, etc.